



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO  
PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP  
64240.001176/2025-03**

**Cód verificador: 4416df68-1a26-4bc2**

**ASSUNTO:** Dispensa de licitação\_Aquisição de material gráfico\_Pen drive tipo cartão e Pasta Diploma em Corvin Preto - DIEx nº 614-Almox/15º BIMTZ e DIEx nº 688-Almox/15º BIMTZ

**INTERESSADO:** Divalc, Div Adm

**Órgão de Origem:** Base Administrativa de Guarnição de João Pessoa

**Data da Criação:** 27/02/2025

**Localização Atual do Processo:** Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

**Data da Autação:** 21/03/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 115-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DIEx Nº 614-Almox/15º BIMTZ
- 3- 01 - DOCUMENTO\_FORMAÇÃO\_DA\_DEMANDA.pdf
- 4- 02 - JUSTIFICATIVA\_AUSÊNCIA\_DE\_ÉTP.pdf
- 5- 03 - MAPA\_COMPARATIVO\_E\_RELATORIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PREÇOS.pdf (b)
- 6- 04 - ANÁLISE\_CRITICA\_DA\_PESQUISA\_DE\_PREÇOS.pdf (b)
- 7- 05 - ITEM\_01\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_01.pdf
- 8- 06 - ITEM\_01\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_02.pdf
- 9- 07 - ITEM\_01\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_03.pdf
- 10- 08 - ITEM\_02\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_01.pdf
- 11- 09 - ITEM\_02\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_02.pdf
- 12- 10 - ITEM\_02\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_03.pdf
- 13- 11-TERMO\_DE\_REFERÊNCIA.pdf (b)
- 14- 12 - AVISO\_DE\_DISPENSA\_ELETRÔNICA.pdf
- 15- 13 - 2025NC002053.pdf
- 16- DIEx Nº 688-Almox/15º BIMTZ
- 17- 01 - DOCUMENTO\_FORMAÇÃO\_DA\_DEMANDA.pdf (b)
- 18- 02 - JUSTIFICATIVA\_AUSÊNCIA\_DE\_ÉTP.pdf
- 19- 03 - MAPA\_COMPARATIVO\_E\_RELATORIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PREÇOS.pdf (b)
- 20- 04 - ANÁLISE\_CRITICA\_DA\_PESQUISA\_DE\_PREÇOS.pdf (b)
- 21- 05 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_01.pdf
- 22- 06 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_02.pdf
- 23- 07 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_03.pdf
- 24- 08 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_01.pdf
- 25- 09 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_02.pdf
- 26- 10 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_03.pdf
- 27- 11 - TERMO\_DE\_REFERÊNCIA.pdf (b)
- 28- 12 - AVISO\_DE\_DISPENSA\_ELETRÔNICA.pdf
- 29- 13 - 2025NC002053.pdf
- 30- 01 - DOCUMENTO\_FORMA\_IZA\_O\_DA\_DEMANDA-2\_assinado.pdf
- 31- 11 - TERMO\_DE\_REFERÊNCIA-2\_assinado.pdf
- 32- Aviso\_Dispensa\_Cmt\_Assinar\_assinado.pdf
- 33- Aviso\_Dispensa\_Termo\_de\_Referência\_e\_anexos\_Atualizado.pdf
- 34- Justificativa\_Ausencia\_ÉTP\_assinado.pdf
- 35- ConsultaConsolidada\_47334422000167\_13-3-2025.pdf
- 36- ConsultaConsolidada\_55160542000113\_13-3-2025.pdf

- 37- consultarSituacaoFornecedor\_47334422000167\_2025-03-13.pdf  
38- consultarSituacaoFornecedor\_55160542000113\_2025-03-13.pdf  
39- DANIEL ROSA\_Cnpjreva\_Comprovante.asp.pdf  
40- 00 - CNDs 18.03.25.rar (b)  
41- PEN CARD 16gb .pdf  
42- PROPOSTA e DECLARAC.pdf  
43- habilitacao.pdf  
44- 90003\_160175\_relatorio-dispensa-16017506900032025.pdf  
45- relatorio-termo-aceite-16017506900032025-DISPENSA.pdf  
46- 01 ID - CCMEI-47334422000167.pdf  
47- 01 ID - optante simples47334422000167.pdf  
48- 02 ID - CNH - DANIEL ROSA - Represente suporte.pdf  
49- 04 ID - JUCESP SIMPLIFICADA.pdf  
50- 05 ID - SIMPLES NACIONAL.pdf  
51- 06 ID - CNPJ.pdf  
52- 07 ID - CCM - FDC.pdf  
53- 08 ID - CADESP-SP.pdf  
54- 09 ID - CND FEDERAL.pdf  
55- 10 ID - CND PGE.pdf  
56- 11 ID - CND MOBILIARIO.pdf  
57- 12 ID - CND FGTS CRF.pdf  
58- 13 ID - CND TRT.pdf  
59- 14 ID - SICAF.pdf  
60- 15 ID - TEOR JUCESP.pdf  
61- 16 ID - CND FALENCIA e CONCORDATA.pdf  
62- 17 ID - CND NÃO INSCRITOS - FAZENDA.pdf  
63- 30 - COMPROVACAO DE APTO.pdf  
64- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.001176/2025-03  
65- habilitacao.pdf  
66- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64240.001176/2025-03  
67- ConsultaConsolidada\_47334422000167\_18-3-2025.pdf  
68- ConsultaConsolidada\_55160542000113\_18-3-2025.pdf  
69- consultarSituacaoFornecedor\_47334422000167\_2025-03-18.pdf  
70- consultarSituacaoFornecedor\_55160542000113\_2025-03-18.pdf  
71- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64240.001176/2025-03  
72- 2025NE000178\_DANIEL ROSA LOPES 25949024893\_15BIMTZ.pdf  
73- 2025NE000179\_ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA\_15BIMTZ.pdf  
74- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64240.001176/2025-03  
75- SIASGnet-DC - Visualizar Dispensa.pdf  
76- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64240.001176/2025-03

#### **Legenda**

- (a) Documento de Origem  
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem  
(c) Documento desentranhado  
(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 115-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 26 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** termo de abertura de processo eletrônico

**Anexos:**

[1\) DIEx nº 614-Almox/15º BIMTZ, de 20 FEV 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do DIEx nº 614-Almox/15º BIMTZ, de 20 de fevereiro de 2025, do 15º BIMTZ.

JOSE STENIO CLIMACO LINS - 2º Sgt  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt** JOSÉ STENIO CLIMACO LINS, em 26/02/2025, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Do7s-l/b+-fkJh-k73T**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(8ª Cia Inf de SC/1870)  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS

DIEEx nº 614-Almox/15º BIMTZ  
EB: 64092.001998/2025-27

**URGENTÍSSIMO**

João Pessoa, PB, 20 de fevereiro de 2025.

**Do** Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Ao Sr** Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**Assunto:** Processo de dispensa de licitação\_Aquisição de material gráfico\_Pen drive tipo cartão e Pasta Diploma em Corvin Preto\_Almox\_15ºBIMTZ

**Anexos:**

- 1) 01 - DOCUMENTO\_FORMAÇÃO\_DA\_DEMANDA.pdf;
- 2) 02 - JUSTIFICATIVA\_AUSÊNCIA\_DE\_ETP.pdf;
- 3) 03 - \_MAPA\_COMPARATIVO\_E\_RELATORIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PRECOS.pdf;
- 4) 04 - \_ANALISE\_CRITICA\_DA\_PESQUISA\_DE\_PRECOS.pdf;
- 5) 05 - ITEM 01\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_01.pdf;
- 6) 06 - ITEM 01\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_02.pdf;
- 7) 07 - ITEM 01\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_03.pdf;
- 8) 08 - ITEM 02\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_01.pdf;
- 9) 09 - ITEM 02\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_02.pdf;
- 10) 10 - ITEM 02\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_03.pdf;
- 11) 11-TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf;
- 12) 12 - AVISO\_DE\_DISPENSA\_ELETRÔNICA.pdf; e
- 13) 13 - 2025NC002053.pdf.

1. Remeto o Processo de Dispensa de Licitação anexo, referente à Aquisição de Material Gráfico, que será utilizado para apoiar a experimentação doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis do 15ºBIMTZ, para providências decorrentes.

2. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: **2025NC002053**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - CxI

Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel  
RAFAEL JOSE VIEIRA BARRETO em 20/02/2025, às 14:57 conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da  
Presidência da República.

---

**JW8i-CHmH-J9pt-3X2B**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 02/2025 - ALMOX

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Dispensa Eletrônica ____/2025	

1. Justificativa da Necessidade

1.1 Aquisição de Pen Drive tipo cartão personalizado e Aquisição de Pasta Diploma – Corvin Preto: a aquisição ira atender a experimentação doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A aquisição desses materiais, visam atender as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.3. Os materiais serão entregues no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA	ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado/ 15º BI Mtz	01	65 UND (Pen Drive tipo cartão personalizado)
Almoxarifado/ 15º BI Mtz	02	35 UND (Pasta Diploma – Corvin Preto)
<b>Quantidade total item 01</b>		<b>65</b>
<b>Quantidade total item 02</b>		<b>35</b>

1.4. A aquisição dos materiais constante no item 2. abaixo está contemplada no Plano de Contratações Anual

2. Quantidade do material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
01	<b>Pen Drive tipo cartão personalizado:</b> Pen Drive Cartão ou Pen Card como também é conhecido no segmento de brindes, é um modelo em formato de cartão, criativo, arrojado, moderno, compacto, versátil de alto padrão de qualidade e durabilidade de 16Gb. Arte a ser fornecida pelo solicitante será colorida nas dimensões do cartão e será somente frente.	UND	467654	65
02	<b>Pasta de diploma – em corvin preto,</b> medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	UND	457226	35

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade do item: 05/03/2025.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

TOBIAS COSTA ALVES DA SILVA – 39 Sg  
Responsável pelo setor requisitante

**DESPACHO DO COMANDANTE OMV:**

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda Nº 02/2025 – ALMOX/15º BIMTZ

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição dos materiais solicitados acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, amparada no art. 75 da Lei nº 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC002053. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Cel

Comandante do 15º BI Mtz

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda nº 02/2025 - ALMOX e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa correspondente.
2. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSÉ ALVES JÚNIOR - Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transaccional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSE ALVES JUNIOR – Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Nome da Empresa:

Endereço:  
Cidade, estado, CEP  
RUA JOSE DOMINGOS DA PAIXÃO-  
JOAO PESSOA-PB-58066100-80

Telefone/Fax:

83 999546396

Responsável:

Marcos De Assis

Data da Solicitação de serviço	Tipo de serviço	Descrição	Valor total
14/10/2024	Manutenção corretiva de Prensa Hidraulica	reparo de cilindro principal e recuperar mangueiras de Impacto.	R\$ 3.500,00

PRIME SOLUÇÕES INDUSTRIAIS  
CNPJ: 36827.482/0001-03





HIDRÁULICA - PNEUMÁTICA - PEÇAS - SERVIÇOS

RUA: JOÃO BATISTA DE SOUZA, 647, BR-230 JOÃO PESSOA - PB CEP: 58085-540

CNPJ: 09.057.961/0001-07 INSC. ESTADUAL: 16.153.249-7

FONE: (83) 3233-3637 / (83) 9 8888-6836 @FERGE\_BR

CLIENTE: SFPC 15 BIMTZ  
CNPJ:  
Att: SETOR DE COMPRAS

Nº2012409 /2024  
Att: Flávio Roberto.

ITEM	QUANT	CODIGO	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MANUTENÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1.	01	#####	#####	SERVIÇO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HIDRAULICO		4.680,00	4.680,00
2.				Obs: Teste de comando e bomba, Troca de vedação de cilindro, óleo e mangueiras hidráulicas e serv, mangueira de impacto.			

TOTAL R\$= 4.680,00.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:  
ENTREGA: 20 dias, após confirmação do pedido  
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.  
FRETE: CIF.  
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.

CURTA NOSSA PAGINA NO INSTAGRAM @FERGE\_BR



# GF COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

RUA: JOÃO BATISTA DE SOUZA, 589, BR-230  
JOÃO PESSOA – PB CEP: 58085-540  
FONE: (83) 2177-8574  
ROLAMENTOS – BUCHAS – MANCAIS- RETENTORES

Cliente:	SFPC 15 BIMTZ
CNPJ	35721163000148
ATT	COMPRAS

Nº	212.2409/24
Vendedor	GEORGE

Item	QUANT	CODIGO	NCM/ SH	Descrição	Unitário	Total
1.	01	NOVO	XXXX	SERVIÇO MANUTENÇÃO PRENSA HIDRAULICA (TROCA VEDAÇÃO)	5.098,00	5.098,00

Total: R\$ = 5.098,00.

OBS: Entrega: 07 DIAS  
Pagamento: A VISTA  
Frete FOB  
Orçamento Valido por 10 dias;

João Pessoa, 24 /09 /2024.

Londrina, 18 de Fevereiro de 2025

## 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

1. RAZÃO SOCIAL: Incorpast Indústria e Comércio de Pastas Ltda
2. FANTASIA: Incorpast CNPJ: 78.459.443/0001-32
3. ENDEREÇO: Av. Portugal 846 BAIRRO: Jd. Igapo
4. CIDADE: Londrina UF: Paraná CEP: 86046-010
5. FONE: (43 ) 3341-2529 E-MAIL: [licitacao2@incorpast.com.br](mailto:licitacao2@incorpast.com.br)
6. BANCO/CÓDIGO: Sicredi (Cód: 748) - AG: 718 CONTA CORRENTE: 45820-2

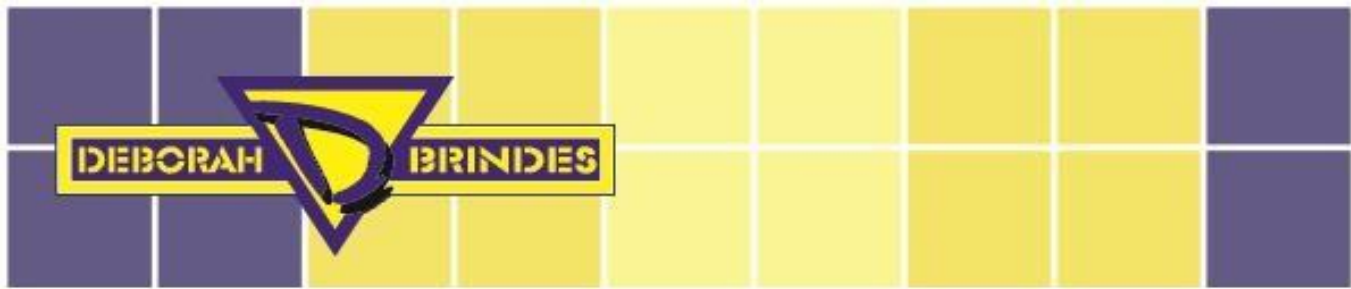
### ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	(Pasta de diploma em corvin preto) medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Und	35	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.746,50</b>

- a) Validade do orçamento: 30 dias
- b) Garantia de fabricação: 90 dias
- c) Prazo para entrega do material: 30 dias
- d) Forma de pagamento: A Vista (50% pedido / 50% despacho da mercadoria) via pix ou Empenho.
- e) **Frete Incluso.**
- f) Personalização inclusa.
- g) Orçamento para pessoa jurídica isenta de inscrição estadual. Não contribuinte.

  
INCORPAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA

78.459.443/0001-32  
INCORPAST - IND. E COM.  
DE PASTAS LTDA  
AV. PORTUGAL, 846  
JD. IGAPÓ - CEP 86.046-010  
LONDRINA - PR



Arapongas, 18 de Fevereiro de 2025

### 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	(Pasta de diploma em corvin preto) medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Und	35	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00

- a) Garantia de fabricação: 30 dias
- b) Prazo para entrega: 30 dias
- c) Forma de pagamento: A vista

  
02.352.031/0001 - 37  
DEBORAH CRISTINA QUEIROZ  
SEVERGNINI & CIA. LTDA. - EPP  
Rua Batuirinha N°. 72 - Pq. Indl. XII  
CEP: 86.702 - 779  
ARAPONGAS - PR.


Londrina, 18 de Fevereiro de 2025

## 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	(Pasta de diploma em corvin preto) medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Und	35	R\$ 53,85	R\$ 1.884,75
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.884,75</b>

- a) Garantia de fabricação: 60 dias
- b) Prazo para entrega: 30 dias
- c) Condição de pagamento: A vista.

Atenciosamente,

  
André Carvalho  
(43)98403-9417

28.197.968/0001-79  
ANDRE L DE CARVALHO  
COMERCIO DE BRINDES - ME  
RUA ATLÂNTICO, 58  
JD. INDIANÁPOLIS - CEP 86.010-740  
LONDRINA - PR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Pen Drive Tipo Cartão e Pasta Diploma – em corvin preto (Personalizados) para o 15º BIMtz, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/Especificação	CAT/MAT	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço UND Estimado	Prazo de Entrega
01	<b>Pen Drive tipo cartão personalizado::</b> Pen Drive Cartão ou Pen Card como também é conhecido no segmento de brindes, é um modelo em formato de cartão, criativo, arrojado, moderno, compacto, versátil de alto padrão de qualidade e durabilidade de 16Gb. Arte a ser fornecida pelo solicitante será colorida nas dimensões do cartão e será somente frente.	467654	UND	65	R\$ 21,81	30 dias
02	<b>Pasta Diploma – em corvin preto,</b> medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material	457226	UND	35	R\$ 49,90	30 dias

	nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.					
--	--	--	--	--	--	--

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico

ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### **4. FASE DE LANCES.**

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital,

- após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
  - 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
  - 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
  - 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
    - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
  - 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO.

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSE ALVES JUNIOR – Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipais, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS

NUP Nº

DISPENSA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2025

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

João Pessoa – PB

Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **Aquisição de Pen Drive tipo Cartão e Pasta Diploma – em Corvin Preto personalizados.**

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de entrega dos bens: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (**UASG 160174**) – Av. Cruz das Armas, 281 – Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB - CEP 58.085-000, e-mail: [almox15bimtz@gmail.com](mailto:almox15bimtz@gmail.com);

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor;

Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa

11/02/25 16:20

USUARIO: BASILIO

DATA EMISSAO : 11Fev25 VALORIZACAO : 11Fev25 NUMERO : 2025NC002053

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

CUSTEIO MAT GRÁFICO SEMN AS CIV 15 BIMTZ.

EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR. SOL A ESTE ODOP A ALTERAÇÃO ATENDE DIEX N° 1200- SEÇ PLJ AP/DIV PLJ AP/C DOUT EX DE 11 FEV 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232032	1000000000	339030		160539	FAOPPRECDOT	7.000,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI

UG : 160539 11Fev25 15:52

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(8ª Cia Inf de SC/1870)  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS

DIEEx nº 688-Almox/15º BIMTZ  
EB: 64092.002281/2025-01

**URGENTÍSSIMO**

João Pessoa, PB, 27 de fevereiro de 2025.

**Do** Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Ao Sr** Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**Assunto:** Processo de dispensa de licitação\_Aquisição de material gráfico\_Pen drive tipo cartão e Pasta Diploma em Corvin Preto\_Almox\_15ºBIMTZ

**Anexos:**

- 1) 01 - DOCUMENTO\_FORMAÇÃO\_DA\_DEMANDA.pdf;
- 2) 02 - JUSTIFICATIVA\_AUSÊNCIA\_DE\_ETP.pdf;
- 3) 03 - \_MAPA\_COMPARATIVO\_E\_RELATORIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PRECOS.pdf;
- 4) 04 - \_ANALISE\_CRITICA\_DA\_PESQUISA\_DE\_PRECOS.pdf;
- 5) 05 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_01.pdf;
- 6) 06 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_02.pdf;
- 7) 07 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_03.pdf;
- 8) 08 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_01.pdf;
- 9) 09 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_02.pdf;
- 10) 10 - PESQUISA\_DE\_PREÇO\_03.pdf;
- 11) 11 - \_TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf;
- 12) 12 - AVISO\_DE\_DISPENSA\_ELETRÔNICA.pdf; e
- 13) 13 - 2025NC002053.pdf.

1. Remeto o Processo de Dispensa de Licitação anexo, referente à Aquisição de Material Gráfico, que será utilizado para apoiar a experimentação doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis do 15ºBIMTZ, para providências decorrentes.

2. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: **2025NC002053**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

\_\_\_\_\_  
Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel **RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO** em 27/02/2025, às 13:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**TOSu-lk8f-zNOd-1F5C**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei n° 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transaccional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSÉ ALVES JÚNIOR – Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Rei do Pendrive Ltda  
Rua Serra de Santa Bárbara, Nº 16, sala 0  
12214220 - São José dos Campos, SP  
Telefone: (12) 98886-4464  
CNPJ: 18.164.271/0001-48

## Proposta Nº 2466

Para

15º Batalhão de Infantaria Motorizado CNPJ: 09573253000129, IE: ISENT0
---

Número da Proposta	2466
Data	14/02/2025

Somos a Empresa Rei do Pendrive -  
Armazenamento digital de dados em dispositivos e brindes diversos, também trabalhamos com:

- \*\* Pendrives Profissionais para Fotógrafos
- \*\* Presentes Personalizados Exclusivos
- \*\* Jogos Educativos Cognitivos
- \*\* Quebra-cabeças Personalizados para empresas e Eventos

Vendedor(a): ALLAN RODRIGO SILVA

### Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1		Pendrive Cartão P185 de 16 GB (Gravação 2 lados) de 61 a 1000 peças		pc	65,00	21,8100	0,0000	21,8100	1.417,65
2		**FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL**		UN	1,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

### Outros itens ou serviços

Se está procurando valor agregado na sua entrega com rapidez, confiança e eficiência você chegou ao lugar certo. Aguardamos seu contato

Está com dúvidas estamos a sua disposição pelo nosso atendimento pelo número (12) 988864464

Para Pendrives estamos trabalhando com pedido mínimo de **15 UNIDADES**. Porém podem ser feitos 10 se o cliente desejar mas o valores são maiores.

#### PRAZOS DE PRODUÇÃO:

\* **PENDRIVES PERSONALIZADOS** - Prazo de produção e postagem nos correios pode variar de **7 a 10 dias** dependendo da quantidade para os pendrives personalizados.

\* **QUEBRA-CABEÇAS E JOGOS PERSONALIZADOS** - Prazo de produção de **2 a 6 dias** dependendo da quantidade pedida

\* **ABAFADORES DE RUÍDO PERSONALIZADOS** - Prazo de produção de **10 a 20 dias** dependendo da quantidade pedida a ser personalizada

**TIPOS DE FRETE : Trabalhamos com os correios com envio PAC, SEDEX, TRANSPORTADORA**

*Allan Rodrigo Silva*



redd.com.br

@ redd@redd.com.br

Tel. (11) 2613-3882

Rua Jaguarete, 43 - Bairro Casa Verde - Cep 02515-010 - São Paulo - São Paulo

Data: 14/02/2025 11:14:27

## Orçamento No. 551024

Empresa: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado  
Contato: Sgt Orlando Silva  
E-mail: rpquinzebintz@hotmail.com  
Telefone: 84 9465-7672

Vendedor: Sabino Cornejo  
E-mail: sabino@redd.com.br  
Telefone: (11) 2613-3882

Código	Descrição do Produto	Gravação	Qtde.	Preço Unit.	Valor Total
--------	----------------------	----------	-------	-------------	-------------



+ informações clique aqui

PEN09-16GB	Pen Drive Personalizado 16GB em Formato de Cartão - PEN09-16GB	<b>Digital:</b> Sem limite de cores	65	R\$ 25,29	R\$ 1.643,85
------------	--	-------------------------------------	----	-----------	--------------

Tamanho ( L x A x P):  
5,5 x 8,5 x 3,0 CM

Peso (aprox.): 8g

Pen drive em formato de cartão, desenvolvido em plástico de excelente qualidade e com aplicação de alta definição, trazendo uma ótima resolução da sua marca para presentear. Ideal para promover sua empresa em campanhas promocionais e brindes corporativos.

**Frete:**

**Valor mínimo para pedido: R\$ 1.500,00**

**Pagamento:** 30 dias. Pessoa Jurídica Sujeito a análise de crédito / Pessoa Física Somente Pagamento a vista antecipado.

**Entrega:** 10 a 12 dias

**Frete:** 9 - Sem Ocorrência de Transporte

**Validade do orçamento:** 5 dias - sujeito a confirmação de estoque no ato da compra

**Observações:**

CNPJ - 35.008.702/0001-04



# ORÇAMENTO 7068

SPACE BRINDES - 55.391.854/0001-38  
 RUA CARMEN CARDOSO BORDINI, 7 JARDIM HELIAN - SAO PAULO - SP CEP: 08.265-090  
 Fone: (11) 2535-9990 E-mail: Leticia@spacebrindes.com.br; leninha@spacebrindes.com.br

## DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: KATIA SILVA DATA: 12/02/2025

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CLIENTE: 15. BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

## DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. Pen Drive Cartão ? GIPCRB 16gb gravação digital 2 lados	65,00			R\$ 36,82	R\$ 2.393,30

## DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	65,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 2.393,30	VALOR DO FRETE	R\$ 140,70
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 2.534,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento	OBS
PARCELA 1	13/02/2025	R\$ 1.267,00	PIX	50% ATO PARA INICIAR PRODUÇÃO
PARCELA 2	05/03/2025	R\$ 1.267,00	Boleto	50% 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA

## OBSERVAÇÕES

POR CONTA DO CLIENTE (FOB)

VALIDADE: 5 dias PRAZO DE ENTREGA: 15 dias uteis TRANSPORTADORA: ECT-EMP BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

55.391.854/0001-38  
 SPACE BRINDES  
 E GRAVAÇÕES LTDA  
 Rua Carmen Cardoso Bordini, 7  
 Jardim Helian - CEP 08265-090  
 São Paulo - SP

*Katia Silva*

Londrina, 18 de Fevereiro de 2025

## 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

1. RAZÃO SOCIAL: Incorpast Indústria e Comércio de Pastas Ltda
2. FANTASIA: Incorpast CNPJ: 78.459.443/0001-32
3. ENDEREÇO: Av. Portugal 846 BAIRRO: Jd. Igapo
4. CIDADE: Londrina UF: Paraná CEP: 86046-010
5. FONE: (43 ) 3341-2529 E-MAIL: [licitacao2@incorpast.com.br](mailto:licitacao2@incorpast.com.br)
6. BANCO/CÓDIGO: Sicredi (Cód: 748) - AG: 718 CONTA CORRENTE: 45820-2

### ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	(Pasta de diploma em corvin preto) medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Und	35	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.746,50</b>

- a) Validade do orçamento: 30 dias
- b) Garantia de fabricação: 90 dias
- c) Prazo para entrega do material: 30 dias
- d) Forma de pagamento: A Vista (50% pedido / 50% despacho da mercadoria) via pix ou Empenho.
- e) **Frete Incluso.**
- f) Personalização inclusa.
- g) Orçamento para pessoa jurídica isenta de inscrição estadual. Não contribuinte.

  
INCORPAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA

78.459.443/0001-32  
INCORPAST - IND. E COM.  
DE PASTAS LTDA  
AV. PORTUGAL, 846  
JD. IGAPÓ - CEP 86.046-010  
LONDRINA - PR


Londrina, 18 de Fevereiro de 2025

## 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	(Pasta de diploma em corvin preto) medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Und	35	R\$ 53,85	R\$ 1.884,75
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.884,75</b>

- a) Garantia de fabricação: 60 dias
- b) Prazo para entrega: 30 dias
- c) Condição de pagamento: A vista.

Atenciosamente,

  
André Carvalho  
(43)98403-9417

28.197.968/0001-79  
ANDRE L DE CARVALHO  
COMERCIO DE BRINDES - ME  
RUA ATLÂNTICO, 58  
JD. INDIANÁPOLIS - CEP 86.010-740  
LONDRINA - PR

Arapongas, 18 de Fevereiro de 2025

**15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	(Pasta de diploma em corvin preto) medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Und	35	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00

- a) Garantia de fabricação: 30 dias
- b) Prazo para entrega: 30 dias
- c) Forma de pagamento: A vista



02.352.031/0001 - 37  
**DEBORAH CRISTINA QUEIROZ**  
**SEVERGNINI & CIA. LTDA. - EPP**  
 Rua Batuirinha N°. 72 - Pq. Indl. XII  
 CEP: 86.702 - 779  
**ARAPONGAS - PR.**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Pen Drive Tipo Cartão e Pasta Diploma – em corvin preto (Personalizados) para o 15º BIMtz, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/Especificação	CAT/MAT	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço UND Estimado	Prazo de Entrega
01	<b>Pen Drive tipo cartão personalizado::</b> Pen Drive Cartão ou Pen Card como também é conhecido no segmento de brindes, é um modelo em formato de cartão, criativo, arrojado, moderno, compacto, versátil de alto padrão de qualidade e durabilidade de 16Gb. Arte a ser fornecida pelo solicitante será colorida nas dimensões do cartão e será somente frente.	467654	UND	65	R\$ 21,81	30 dias
02	<b>Pasta Diploma – em corvin preto,</b> medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material	457226	UND	35	R\$ 49,90	30 dias

	nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.					
--	--	--	--	--	--	--

1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico

ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### **4. FASE DE LANCES.**

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital,

- após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
  - 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
  - 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
  - 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
    - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
  - 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO.

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSE ALVES JUNIOR – Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipais, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS

NUP Nº

DISPENSA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2025

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

João Pessoa – PB

Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **Aquisição de Pen Drive tipo Cartão e Pasta Diploma – em Corvin Preto personalizados.**

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de entrega dos bens: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (**UASG 160174**) – Av. Cruz das Armas, 281 – Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB - CEP 58.085-000, e-mail: [almox15bimtz@gmail.com](mailto:almox15bimtz@gmail.com);

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

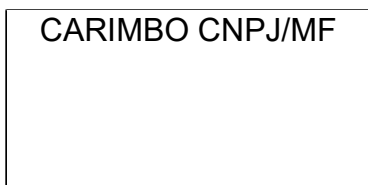
- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor;

Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.



Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa

11/02/25 16:20

USUARIO: BASILIO

DATA EMISSAO : 11Fev25 VALORIZACAO : 11Fev25 NUMERO : 2025NC002053

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

CUSTEIO MAT GRÁFICO SEMN AS CIV 15 BIMTZ.

EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR. SOL A ESTE ODOP A ALTERAÇÃO ATENDE DIEX N° 1200- SEÇ PLJ AP/DIV PLJ AP/C DOUT EX DE 11 FEV 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232032	1000000000	339030		160539	FAOPPRECDOT	7.000,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI

UG : 160539 11Fev25 15:52

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 02/2025 - ALMOX

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Dispensa Eletrônica ____/2025	

1. Justificativa da Necessidade

1.1 Aquisição de Pen Drive tipo cartão personalizado e Aquisição de Pasta Diploma – Corvin Preto: a aquisição ira atender a experimentação doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A aquisição desses materiais, visam atender as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.3. Os materiais serão entregues no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA	ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado/ 15º BI Mtz	01	65 UND (Pen Drive tipo cartão personalizado)
Almoxarifado/ 15º BI Mtz	02	35 UND (Pasta Diploma – Corvin Preto)
<b>Quantidade total item 01</b>		<b>65</b>
<b>Quantidade total item 02</b>		<b>35</b>

1.4. A aquisição dos materiais constante no item 2. abaixo está contemplada no Plano de Contratações Anual

2. Quantidade do material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
01	<b>Pen Drive tipo cartão personalizado:</b> Pen Drive Cartão ou Pen Card como também é conhecido no segmento de brindes, é um modelo em formato de cartão, criativo, arrojado, moderno, compacto, versátil de alto padrão de qualidade e durabilidade de 16Gb. Arte a ser fornecida pelo solicitante será colorida nas dimensões do cartão e será somente frente.	UND	467654	65
02	<b>Pasta de diploma – em corvin preto,</b> medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	UND	457226	35

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade do item: 05/03/2025.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

TOBIAS COSTA ALVES DA SILVA – 3º Sgt  
Responsável pelo setor requisitante

**DESPACHO DO COMANDANTE OMV:**

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda Nº 02/2025 – ALMOX/15º BIMTZ

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição dos materiais solicitados acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, amparada no art. 75 da Lei nº 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC002053. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Cel

Comandante do 15º BI Mtz

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda nº 02/2025 - ALMOX e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa correspondente.
2. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSÉ ALVES JUNIOR - Cel.  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº \_\_\_\_/2025

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de Pen Drive Tipo Cartão e Pasta Diploma – em corvin preto (Personalizados), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Pen Drive tipo cartão personalizado:</b> Pen Drive Cartão ou Pen Card como também é conhecido no segmento de brindes, é um modelo em formato de cartão, criativo, arrojado, moderno, compacto, versátil de alto padrão de qualidade e durabilidade de 16Gb. Arte a ser fornecida pelo solicitante será colorida nas dimensões do cartão e será somente frente.	467654	UND	65	R\$ 21,81	R\$ 1.417,65
02	<b>Pasta Diploma – em corvin preto,</b> medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	457226	UND	35	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.182,15 (três mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

- 2.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.2. A aquisição dos materiais constantes neste Termo de Referência se faz necessária para atender a experimentação doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

- 3.1. A presente aquisição visa atender a experimentação doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis.
- 3.2 O fornecimento do material será em uma única parcela, de acordo com o cronograma estabelecido pela Unidade Administrativa.

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
  - 4.3 Tratar-se de bem de consumo de pequeno valor, os quais a exigência de garantia gera custos ao fornecedor, com consequente impacto no valor da contratação.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Av. Cruz das Armas, 281, Bairro: Cruz das Armas , João Pessoa-PB, CEP 58.085-000.**
- 5.4 O Almoxarifado do 15º BIMtz funciona de segunda a quinta-feira, das 09:30 às 16:00 e às sextas-feiras das 08:00 às 11:30.

5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “P”, da Lei nº 14.133/21)**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

1.4.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

1.4.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

1.4.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **7 DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).**

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.182,15 (três mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos)

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.1 Não será utilizado o cartão de pagamento, conforme previsto no §4º do art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as Orientações estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

1.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

1.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

1.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.4.1.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001/167175 - B Adm Gu JP;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 232032;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: FAOPPRECDOT;

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

TOBIAS COSTA ALVES DA SILVA – 3º Sgt  
integrante técnico

DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

JOSE ALVES JUNIOR – Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Pen Drive Tipo Cartão e Pasta Diploma – em corvin preto (Personalizados) para o 15º BIMtz, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/Especificação	CAT/MAT	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço UND Estimado	Prazo de Entrega
01	<b>Pen Drive tipo cartão personalizado::</b> Pen Drive Cartão ou Pen Card como também é conhecido no segmento de brindes, é um modelo em formato de cartão, criativo, arrojado, moderno, compacto, versátil de alto padrão de qualidade e durabilidade de 16Gb. Arte a ser fornecida pelo solicitante será colorida nas dimensões do cartão e será somente frente.	467654	UND	65	R\$ 21,81	30 dias
02	<b>Pasta Diploma – em corvin preto,</b> medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material	457226	UND	35	R\$ 49,90	30 dias

	nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.					
--	--	--	--	--	--	--

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico

ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### **4. FASE DE LANCES.**

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital,

- após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
  - 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
  - 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
  - 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
    - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
  - 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO.

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSE ALVES JUNIOR – Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipais, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS

NUP Nº

DISPENSA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2025

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

João Pessoa – PB

Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **Aquisição de Pen Drive tipo Cartão e Pasta Diploma – em Corvin Preto personalizados.**

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de entrega dos bens: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, 281 – Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB - CEP 58.085-000, e-mail: [almox15bimtz@gmail.com](mailto:almox15bimtz@gmail.com);

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

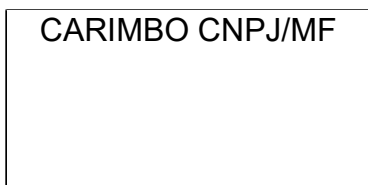
- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor;

Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.



Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Pen Drive Tipo Cartão e Pasta Diploma – em corvin preto (Personalizados) para o 15º BIMtz, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/Especificação	CAT/MAT	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço UND Estimado	Prazo de Entrega
01	<b>Pen Drive tipo cartão personalizado::</b> Pen Drive Cartão ou Pen Card como também é conhecido no segmento de brindes, é um modelo em formato de cartão, criativo, arrojado, moderno, compacto, versátil de alto padrão de qualidade e durabilidade de 16Gb. Arte a ser fornecida pelo solicitante será colorida nas dimensões do cartão e será somente frente.	467654	UND	65	R\$ 21,81	30 dias
02	<b>Pasta Diploma – em corvin preto,</b> medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material	457226	UND	35	R\$ 49,90	30 dias

	nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.					
--	--	--	--	--	--	--

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico

ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### **4. FASE DE LANCES.**

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital,

- após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
  - 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
  - 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
  - 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
    - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
  - 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO.

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSE ALVES JÚNIOR – Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipais, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS

NUP Nº

DISPENSA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2025

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

João Pessoa – PB

Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **Aquisição de Pen Drive tipo Cartão e Pasta Diploma – em Corvin Preto personalizados.**

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de entrega dos bens: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (**UASG 160174**) – Av. Cruz das Armas, 281 – Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB - CEP 58.085-000, e-mail: [almox15bimtz@gmail.com](mailto:almox15bimtz@gmail.com);

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor;

Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº \_\_\_\_/2025

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de Pen Drive Tipo Cartão e Pasta Diploma – em corvin preto (Personalizados), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Pen Drive tipo cartão personalizado:</b> Pen Drive Cartão ou Pen Card como também é conhecido no segmento de brindes, é um modelo em formato de cartão, criativo, arrojado, moderno, compacto, versátil de alto padrão de qualidade e durabilidade de 16Gb. Arte a ser fornecida pelo solicitante será colorida nas dimensões do cartão e será somente frente.	467654	UND	65	R\$ 21,81	R\$ 1.417,65
02	<b>Pasta Diploma – em corvin preto,</b> medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	457226	UND	35	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.182,15 (três mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

- 2.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.2. A aquisição dos materiais constantes neste Termo de Referência se faz necessária para atender a experimentação doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

- 3.1. A presente aquisição visa atender a experimentação doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis.
- 3.2 O fornecimento do material será em uma única parcela, de acordo com o cronograma estabelecido pela Unidade Administrativa.

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
  - 4.3 Tratar-se de bem de consumo de pequeno valor, os quais a exigência de garantia gera custos ao fornecedor, com consequente impacto no valor da contratação.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Av. Cruz das Armas, 281, Bairro: Cruz das Armas , João Pessoa-PB, CEP 58.085-000.**
- 5.4 O Almoxarifado do 15º BIMtz funciona de segunda a quinta-feira, das 09:30 às 16:00 e às sextas-feiras das 08:00 às 11:30.

5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “P”, da Lei nº 14.133/21)**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

1.4.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

1.4.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

1.4.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **7 DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).**

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.182,15 (três mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos)

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.1 Não será utilizado o cartão de pagamento, conforme previsto no §4º do art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as Orientações estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

1.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

1.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

1.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.4.1.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001/167175 - B Adm Gu JP;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 232032;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: FAOPPRECDOT;

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

 Desenvolvido pelo Centro de Registro de Assinaturas  
TOBIAS COSTA ALVES DA SILVA  
CPF: 02.029.721-21 04/2008  
Verifique sua cópia em: [portal.sgtr.gov.br](https://portal.sgtr.gov.br)

TOBIAS COSTA ALVES DA SILVA – 3º Sgt

Integrante Técnico





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transacional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

João Pessoa - PB, conforme assinatura digital.

JOSE ALVES JUNIOR – Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/03/2025 09:55:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL ROSA LOPES 25949024893**  
CNPJ: **47.334.422/0001-67**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/03/2025 10:21:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA**  
CNPJ: **55.160.542/0001-13**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.334.422/0001-67  
Razão Social: DANIEL ROSA LOPES 25949024893  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2025
Receita Municipal	Validade:	09/12/2024 (*)

Emitido em: 13/03/2025 09:38

CPF: 061.XXX.XXX-24

Nome: J

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.160.542/0001-13  
Razão Social: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/08/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2025
Receita Municipal	Validade:	22/04/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 13/03/2025 10:20

CPF: 061.XXX.XXX-24 Nome: JOSE STENIO CLIMACO LINS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.334.422/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL ROSA LOPES 25949024893</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIS GOIS</b>	NÚMERO <b>308</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>04.043-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MIRANDOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSULTORIA@3VA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 9757-9306</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **10:01:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# CATÁLOGO PEN CARD FLASH DE MEMÓRIA

 versão 2024



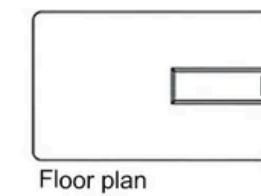
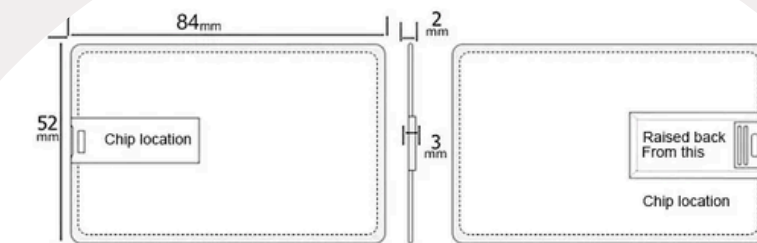
## CAPACIDADE: 16GB / MODELO: P16

### Informações Gerais

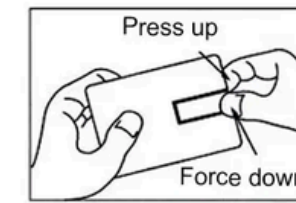
Suporte USB versão 2.0 - Plug & Play  
 Armazenamento de estado sólido durável  
 Nenhuma alimentação externa é necessária 4.5V ~ 5.5V da porta USB  
 Apoio Win98/ME/2000/XP/Vista/7  
 Compatível com USB 1.1/2.0  
 Temp operacional: -10 a + 55Deg.C  
 Temp do armazenamento: -20 a + 55Deg.C  
 Vida:>1 milhão vezes

### Sobre a capacidade:

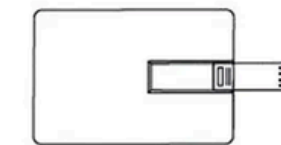
Fornecedores estão usando memória Flash aritmética decimal: 1 MB = 1000KB, 1G = 1000 MB  
 Calculado, sistema operacional com aritmética binária: 1 MB = 1024KB, 1 GB = 1024 MB;  
 Método de cálculo na indústria de armazenagem:  
 $1\text{GB} = 1000\text{MB} = 1000 * 1000\text{KB} = 1000*1000 * 1000\text{B}$   
 Método do cálculo do sistema operativo:  
 $1\text{GB} = 1024\text{MB} = 1024 * 1024\text{KB} = 1024*1024 * 1024\text{B}$   
 Portanto, o armazenamento de 1GB no sistema operacional é exibido como:  $(1000 \wedge 3)/(1024 \wedge 3) \approx 0,93 \text{ GB}$   
 128MB = aproximadamente 115MB-125MB  
 256MB = aproximadamente 230MB-250MB  
 512Mb = aproximadamente 470MB-500MB  
 1GB = aproximadamente 950MB-980MB  
 2GB = aproximadamente 1,7G-1,9G  
 4GB = aproximadamente 3,6 GB-3,8 GB  
 8GB = aproximadamente 7,4 GB-7,6 GB  
 16GB = aproximadamente 14GB -15GB  
 32GB = aproximadamente 28GB -30GB  
 64GB = aproximadamente 58GB -60GB  
 100GB = aproximadamente 90GB -98GB  
 128GB = aproximadamente 110GB-120GB



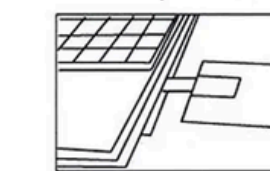
Floor plan



Disassembly method



Disassemble



How to use

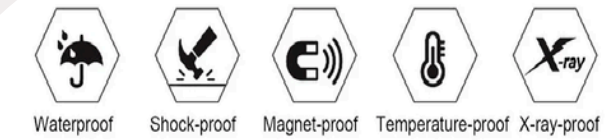
## CAPACIDADE: 16GB / MODELO: P16

### Informações Gerais

Suporte USB versão 2.0 - Plug & Play  
Armazenamento de estado sólido durável  
Nenhuma alimentação externa é necessária 4.5V ~ 5.5V da porta USB  
Apoio Win98/ME/2000/XP/Vista/7  
Compatível com USB 1.1/2.0  
Temp operacional: -10 a + 55Deg.C  
Temp do armazenamento: -20 a + 55Deg.C  
Vida:>1 milhão vezes

### Sobre a capacidade:

Fornecedores estão usando memória Flash aritmética decimal: 1 MB = 1000KB, 1G = 1000 MB  
Calculado, sistema operacional com aritmética binária: 1 MB = 1024KB, 1 GB = 1024 MB;  
Método de cálculo na indústria de armazenagem:  
 $1GB = 1000MB = 1000 * 1000KB = 1000*1000 * 1000B$   
Método do cálculo do sistema operativo:  
 $1GB = 1024MB = 1024 * 1024KB = 1024*1024 * 1024B$   
Portanto, o armazenamento de 1GB no sistema operacional é exibido como:  $(1000 \wedge 3)/(1024 \wedge 3) \approx 0,93 \text{ GB}$   
128MB = aproximadamente 115MB-125MB  
256MB = aproximadamente 230MB-250MB  
512Mb = aproximadamente 470MB-500MB  
1GB = aproximadamente 950MB-980MB  
2GB = aproximadamente 1,7G-1,9G  
4GB = aproximadamente 3,6 GB-3,8 GB  
8GB = aproximadamente 7,4 GB-7,6 GB  
16GB = aproximadamente 14GB -15GB  
32GB = aproximadamente 28GB -30GB  
64GB = aproximadamente 58GB -60GB  
100GB = aproximadamente 90GB -98GB  
128GB = aproximadamente 110GB-120GB



## CAPACIDADE: 16GB / MODELO: P16

### Detalhes:

Material: PVC / Metal  
Número do modelo: Usb Flash Drive  
Tipo de produto: pendrive  
Tipo de Interface: USB 2.0  
Nome da marca: Amora Inc.  
Origem: BR (SP)  
Color: Branco  
Capacity: 16GB  
Usb Stick  
Top quality Wholesale

### Use

Photography, business, gift, wedding  
Storage Space  
Real capacity

### Representante Brazil:

#### 3VA LICITAÇÕES

CNPJ: 47.334.422/0001-67

Rua Luis Goes, 308 - Sala 01 - 02

CEP: 04043-000 / Mirandopolis - São Paulo

Telefone/ Whatshapp : 11 975 793 068

Email: 3va.licitacao@gmail.com





À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.334.422/0001-67, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 975-793-068, e-mail: [3va.licitacao@gmail.com](mailto:3va.licitacao@gmail.com), Banco: 0001 – Banco do Brasil, Agência: 7005-0, Conta Corrente: 20359-9, devidamente representada por sua Diretor Administrativo Sr. DANIEL ROSA LOPES, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 259.490.248-93 e no RG nº 29.227.079-3 SSP/SP, APRESENTA, abaixo proposta comercial.

ITEM	ID 3VA	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	39	USB - PENCARD	65	AMORA INC	CARD DRIVE 16GB	R\$ 18,90	R\$ 1.228,50

**Validade da Proposta:** 30 dias;

**Prazo para pagamento:** Conforme Item do Termo de Referência

**Entrega:** CIF

**Anexos:** Declarações, Catálogos para Análise e CNDs

Esta empresa, por meio de seu representante legal, **DECLARA** que: Está ciente e concordo com todas as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Salientamos que segue catálogo do produto para previa análise e verificação se atende, em casos de SRP com pedido mínimo de cinquenta unidades devido a custo frete para manter a viabilidade.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Cumpra a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT, NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e NÃO possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Esta proposta foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, descuido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/ATA:**

DANIEL ROSA LOPES  
CPF/MF nº 259.490.248-93  
RG nº 29.227.079-3  
DIRETOR ADM

Atenciosamente

3VA CONSULTORIA  
E ASSESSORIA  
LTDA:47334422000167

Assinado de forma  
digital por 3VA  
CONSULTORIA E  
ASSESSORIA:  
47334422000167

São Paulo 13 de março de 2025

DANIEL ROSA LOPES  
259 490 248-93  
DIRETOR ADM



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

A empresa 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.334.422/0001-67, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 975-793-068, e-mail: daniel.xcapital@gmail.com, Banco do Brasil, Agência: 7005-0, Conta Corrente: 20359-9, devidamente representada por sua Diretor Administrativo Sr. DANIEL ROSA LOPES, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 259.490.248-93 e no RG nº 29.227.079-3 SSP/SP, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de funcionários da CPL – Comissão Permanente de Licitação desta instituição, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Atenciosamente

São Paulo 13 de março de 2025

DANIEL ROSA LOPES  
259.490.248-93  
DIRETOR ADM

3VA CONSULTORIA  
E ASSESORIA  
LTDA-47334422000167

Assinado de forma  
digital por 3VA  
CONSULTORIA E  
ASSESORIA:  
47334422000167



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.334.422/0001-67, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 975-793-068, e-mail: daniel.xcapital@gmail.com, Banco do Brasil, Agência: 7005-0, Conta Corrente: 20359-9, devidamente representada por sua Diretor Administrativo Sr. DANIEL ROSA LOPES, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 259.490.248-93 e no RG nº 29.227.079-3 SSP/SP, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que **não possui** em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente

São Paulo 13 de março de 2025

DANIEL ROSA LOPES  
259.490.248-93  
DIRETOR ADM

3VA CONSULTORIA  
E ASSESSORIA  
LTDA-47334422000167

Assinado de forma  
digital por 3VA  
CONSULTORIA E  
ASSESSORIA:  
47334422000167



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO.**

A empresa 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.334.422/0001-67, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 975-793-068, e-mail: daniel.xcapital@gmail.com, Banco do Brasil, Agência: 7005-0, Conta Corrente: 20359-9, devidamente representada por sua Diretor Administrativo Sr. DANIEL ROSA LOPES, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 259.490.248-93 e no RG nº 29.227.079-3 SSP/SP, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, **inexiste** fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo 13 de março de 2025

DANIEL ROSA LOPES  
259 490 248-93  
DIRETOR ADM

3VA CONSULTORIA  
E ASSESSORIA  
LTDA:47334422000167

Assinado de forma  
digital por 3VA  
CONSULTORIA E  
ASSESSORIA:  
47334422000167



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.334.422/0001-67, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 975-793-068, e-mail: daniel.xcapital@gmail.com, Banco do Brasil, Agência: 7005-0, Conta Corrente: 20359-9, devidamente representada por sua Diretor Administrativo Sr. DANIEL ROSA LOPES, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 259.490.248-93 e no RG nº 29.227.079-3 SSP/SP, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Declara esta enquadrada como Microempresa e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declara quando for o caso, que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência;

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.824/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

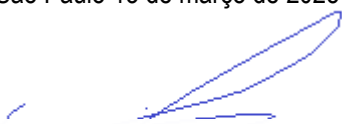
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me a informar e ou protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta instituição, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

Sem mais

São Paulo 13 de março de 2025



DANIEL ROSA LOPES  
259 490 248-93  
DIRETOR ADM

3VA CONSULTORIA  
E ASSESSORIA  
LTDA:47334422000167

Assinado de forma  
digital por 3VA  
CONSULTORIA E  
ASSESSORIA:  
47334422000167




À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
COMO MICRO EMPRESA - ME**

A empresa 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.334.422/0001-67, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 975-793-068, e-mail: daniel.xcapital@gmail.com, Banco do Brasil, Agência: 7005-0, Conta Corrente: 20359-9, devidamente representada por sua Diretor Administrativo Sr. DANIEL ROSA LOPES, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 259.490.248-93 e no RG nº 29.227.079-3 SSP/SP, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006. concorda plenamente com o Edital e os termos do Edital Publicado, como se aqui estivesse transcrito.

São Paulo 13 de março de 2025

  
DANIEL ROSA LOPES  
259 490 248-93  
DIRETOR ADM

3VA CONSULTORIA  
E ASSESORIA  
LTDA:47334422000167

Assinado de forma  
digital por 3VA  
CONSULTORIA E  
ASSESORIA:  
47334422000167



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

### DECLARAÇÃO

A empresa 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.334.422/0001-67, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 975-793-068, e-mail: daniel.xcapital@gmail.com, Banco do Brasil, Agência: 7005-0, Conta Corrente: 20359-9, devidamente representada por sua Diretor Administrativo Sr. DANIEL ROSA LOPES, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 259.490.248-93 e no RG nº 29.227.079-3 SSP/SP, **DECLARA**, sob as penas da Lei,

- está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

São Paulo 13 de março de 2025

  
DANIEL ROSA LOPES  
259.490.248-93  
DIRETOR ADM

3VA CONSULTORIA  
E ASSESORIA  
LTDA-47334422000167

Assinado de forma  
digital por 3VA  
CONSULTORIA E  
ASSESORIA:  
47334422000167



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME  
AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

A empresa 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.334.422/0001-67, com sede na RUA LUIS GOES, 308 – SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO/SP – CEP: 04043-000, telefone: +55 11 975-793-068, e-mail: daniel.xcapital@gmail.com, Banco do Brasil, Agencia: 7005-0, Conta Corrente: 20359-9, devidamente representada por sua Diretor Administrativo Sr. DANIEL ROSA LOPES, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 259.490.248-93 e no RG nº 29.227.079-3 SSP/SP, **DECLARA**, sob as penas da Lei,

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:



À  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (LEI 14.133/2021)**  
**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA**

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo 13 de março de 2025



DANIEL ROSA LOPES  
259 490 248 93  
DIRETOR ADM

3VA CONSULTORIA  
E ASSESSORIA  
LTDA:47334422000167

Assinado de forma  
digital por 3VA  
CONSULTORIA E  
ASSESSORIA:  
4733422000167

## PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Dados da Empresa

Razão Social: ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA – MEI

Nome Fantasia: STONAGRAF PAPELARIA PERSONALIZADA

CNPJ: 55.160.542/0001-13

Endereço: Rua Ipiranga, 200 – CURITIBA – PR – CEP: 81110-410

Telefone: (41) 98464-1921 E-MAIL: anastonoga@hotmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil /Ag: 3792-3/ c/c: 81068-1

Grupo 2					
Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
02	35	UNID	Pasta Diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	R\$29,90	R\$1.046,50
Valor total do Lote:				R\$1.046,50	

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Local de entrega dos bens: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, 281 – Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB - CEP 58.085-000, e-mail: [almox15bimtz@gmail.com](mailto:almox15bimtz@gmail.com);

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre comercialização dos produtos. Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial:

Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor;

Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante certame;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

Declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 13 de março de 2025

55.160.542  
ANA PAULA  
DOS SANTOS  
STONOGA:551  
60542000113

Assinado de forma  
digital por 55.160.542  
ANA PAULA DOS  
SANTOS  
STONOGA:5516054200  
0113  
Data: 2025.03.13  
09:08:21 -03'00'

ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
Representante Legal  
CPF: 043.028.919-71

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA

**CPF**

043.028.919-71

**CNPJ**

55.160.542/0001-13

**Data de Abertura**

16/05/2024

**Nome Empresarial**

55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

16/05/2024

## Endereço Comercial

**CEP**

81110-410

**Logradouro**

RUA IPIRANGA

**Número**

200

**Bairro**

CAPAO RASO

**Município**

CURITIBA

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

16/05/2024

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Fabricante de embalagens de papel, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Digitador(a) independente

Serigrafista publicitário independente

Fotocopiador(a) independente

Artesão(ã) em papel independente

Fabricante de embalagens de madeira, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

8219-9/01 - Fotocópias

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

Fabricante de papel, independente	1721-4/00 - Fabricação de papel
Clicherista independente	1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
Fabricante de embalagens de cartolina e papel-cartão, independente	1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serigrafista independente	1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.160.542/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R IPIRANGA</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.110-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPAO RASO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANASTONOGA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 8529-0773</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **09:28:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.914.594  
CNPJ: 55.160.542/0001-13  
Nome: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:34 do dia 22/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: 59B99E98627049C34B4102050382E4D274

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 22/04/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035846101-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.160.542/0001-13**  
Nome: **55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.160.542/0001-13  
**Razão Social:** 55160542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
**Endereço:** R PEDRO RACOSKI 418 / PILARZINHO / CURITIBA / PR / 82110-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2025 a 20/03/2025

**Certificação Número:** 2025021909566293553034

Informação obtida em 07/03/2025 12:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL <b>55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>13 05 1.166.413-0</b>		CNPJ <b>55.160.542/0001-13</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO RACOSKI</b>			NÚMERO <b>418</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO <b>PILARZINHO</b>			CEP <b>82110-050</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>16/05/2024</b>		SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>DISPENSADO DE ALVARÁ CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59/2021</b>	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS <b>SIMPLES NACIONAL DESDE 16/05/2024 • SIMEI DESDE 16/05/2024</b>			
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>INTERNET</b>			
ATIVIDADES			
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
<b>C.17.3.1-1/00.00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL</b>			
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
G.47.8.9-0/08.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM			
G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
C.16.2.3-4/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA			
C.17.3.2-0/00.00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO			
C.17.2.1-4/00.00 FABRICAÇÃO DE PAPEL			
C.17.4.9-4/00.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
N.82.1.9-9/01.00 FOTOCÓPIAS			
C.18.1.3-0/99.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS			
C.18.1.3-0/01.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
C.18.2.1-1/00.00 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
11/09/2024 - 17:21:10

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.160.542/0001-13

Certidão n°: 64179689/2024

Expedição: 17/09/2024, às 17:14:20

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.160.542/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA**  
**CNPJ: 55.160.542/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:50 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **BD1D.B204.414E.FC98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8698565	28/01/2025	28/01/2025	28/04/2025

**Dados básicos:**

CNPJ : 55.160.542/0001-13  
Razão Social : 55160542 - ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
Nome fantasia : 55160542 - ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
Data de abertura : 16/05/2024

**Endereço:**

logradouro: RUA PEDRO RACOSKI  
N.º: 418 Complemento:  
Bairro: PILARZINHO Município: CURITIBA  
CEP: 82110-050 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

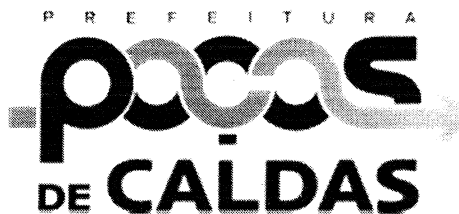
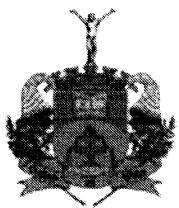
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada
10-3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	SUSMHAVGRTF96HLW
------------------------------	------------------



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA estabelecida na RUA IPIRANGA, 200 - CAPÃO RASO - CURITIBA/PR, CNPJ 55.160.542/0001-13, forneceu 75 unidades de Porta Diploma com revestimento externo em Percalux, tipo couro ecológico, liso 34,5x23cm, com logo em hostamp dourado, objeto da Dispensa de licitação nº 12/2023 e nota de empenho 2023NE172. Declaramos que a referida empresa cumpriu com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por serverdade, firmamos a presente.

Poços de Caldas, 06 de dezembro de 2023.

MARIANNA MACHADO

Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – Poços de Caldas / MG



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA 90003/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PB
Objeto da compra:	Aquisição de Material Gráfico (Pen drive tipo cartão e Pasta Diploma em Corvin Preto) para o 15ª BIMTZ.		
Entrega de propostas:	De 06/03/2025 às 10:39 até 12/03/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/03/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/03/2025 às 15:02:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/03/2025 às 15:14:05	Errata:
Sistema	12/03/2025 às 15:16:35	ONDE LÊ-SE: a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa.
Sistema	12/03/2025 às 15:17:01	LEIA-SE: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme aviso da Dispensa, termo de referência e anexos; bem como a documentação de habilitação, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa.
Sistema	12/03/2025 às 17:26:44	Senhores Fornecedores, Boa Tarde! Daremos continuidade amanhã, dia 12 de março, aos trabalhos atinentes a esta Dispensa.
Sistema	12/03/2025 às 17:27:20	A partir das 08:00 h da manhã.
Sistema	13/03/2025 às 08:39:57	BOM DIA
Sistema	13/03/2025 às 08:40:15	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2025 às 08:51:05	49.509.086/0001-71 ME/EPP - KONTATO GRAFICA LTDA, por gentileza, desconsiderar por enquanto a solicitação de anexos feita por este Operador, no item 2. Pois o Sr é o 3ª colocado, e houve um equívoco na hora de solicitar.
Sistema	13/03/2025 às 08:51:38	Empresa, 49.509.086/0001-71 ME/EPP - KONTATO GRAFICA LTDA, por gentileza, desconsiderar por enquanto a solicitação de anexos feita por este Operador, no item 2. Pois o Sr é o 3ª colocado, e houve um equívoco na hora de solicitar.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

18/03/2025 09:36

1 de 9





Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: jp Modelo/versão: jp			
50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 21,8100	
Descrição detalhada: Memória Portátil Microcomputador - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 16GB, Características Adicionais: Estilo Canivete, Modelo Giratório, Tipo: Pen Drive Marca/Fabricante: Kapbom Altomex Eco Modelo/versão: 16G 2.0			
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 21,8000	
38.000.650/0001-00 - PLENUS FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 21,8100	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 43,6200	
33.479.392/0001-72 - WERNETECH INFORMATICA LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 21,8000	

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 08:08:42	36.572.982/0001-33	R\$ 30,5000
12/03/2025 às 08:12:01	55.261.686/0001-66	R\$ 20,0000
12/03/2025 às 11:38:12	58.181.877/0001-06	R\$ 20,0000
12/03/2025 às 12:45:42	47.334.422/0001-67	R\$ 18,9000
12/03/2025 às 13:40:01	50.958.011/0001-57	R\$ 19,9800
12/03/2025 às 13:43:25	33.275.120/0001-50	R\$ 21,5300
12/03/2025 às 13:57:56	57.989.521/0001-30	R\$ 17,9000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 14:00:35	O item 1 teve empate real para os valores 21,0000 e 21,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 14:00:35	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.989.521/0001-30	12/03/2025 às 15:10:58	Sr. Fornecedor 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa..
Sistema para o participante 57.989.521/0001-30	12/03/2025 às 17:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:00 de 12/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30.
Sistema para o participante 47.334.422/0001-67	13/03/2025 às 08:43:35	Sr. Fornecedor DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ 47.334.422/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:44:00 do dia 13/03/2025. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme aviso da Dispensa, termo de referência e anexos; bem como a documentação de habilitação, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa. .
Pelo participante 47.334.422/0001-67	13/03/2025 às 09:12:22	Prezados(as),  Bom dia. Inicialmente, agradeço pela oportunidade de participar deste certame. Gostaria de informar que todos os documentos solicitados estão anexos. Solicito a gentileza de nos informar caso falte algum documento ou chegue algum arquivo corrompido no envio, para que possamos providenciar o retransmissão de imediato.  Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada.
Pelo participante 47.334.422/0001-67	13/03/2025 às 09:12:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:12:24 de 13/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ 47.334.422/0001-67.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/03/2025 às 14:00:35	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2025 às 14:00:35	Item teve empate real para os valores 21,0000 e 21,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
12/03/2025 às 14:00:35	Item encerrado para lances.
12/03/2025 às 15:10:58	Fornecedor 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 17:11:00. Motivo: a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa..
13/03/2025 às 08:41:42	Fornecedor 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,9000. Motivo: Por não ter cumprido o prazo de entrega da prospota, conforme Aviso Dispensa e Anexos..
13/03/2025 às 08:43:35	Fornecedor DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ 47.334.422/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2025 10:44:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme aviso da Dispensa, termo de referência e anexos; bem como a documentação de habilitação, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa. .
13/03/2025 às 09:12:24	Fornecedor DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ 47.334.422/0001-67 finalizou o envio de anexo.
13/03/2025 às 13:25:20	Fornecedor DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ 47.334.422/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,9000. Motivo: Por atender o que preconiza o Aviso Dispensa, Termo de Referência e anexos deste certame..
13/03/2025 às 13:27:16	Fornecedor DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ 47.334.422/0001-67 foi habilitado.
18/03/2025 às 09:36:23	Fornecedor DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ 47.334.422/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,9000.
18/03/2025 às 09:36:37	Item homologado.



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR			
Modelo/versão: Conforme TR			
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 49,8900	
59.127.709/0001-03 - 59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	Sim	R\$ 49,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pasta			
Modelo/versão: couro			
20.975.525/0001-50 - C.C.C BRANCO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 49,8900	Proposta desclassificada
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 48,2000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mg3 brindes			
Modelo/versão: pasta			
78.459.443/0001-32 - INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 49,9000	
49.509.086/0001-71 - KONTATO GRAFICA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 80,0000	
38.000.650/0001-00 - PLENUS FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 49,9000	

### Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 08:37:55	49.509.086/0001-71	R\$ 30,0000
12/03/2025 às 09:10:23	20.975.525/0001-50	R\$ 29,0000
12/03/2025 às 09:52:04	55.160.542/0001-13	R\$ 29,9000
12/03/2025 às 11:37:54	58.181.877/0001-06	R\$ 35,0000

### Mensagens do chat do Item 2

18/03/2025 09:36

7 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 14:00:34	O item 2 teve empate real para os valores 49,0000 e 49,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/03/2025 às 14:00:34	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 20.975.525/0001-50	12/03/2025 às 15:11:28	Sr. Fornecedor C.C.C BRANCO LTDA, CNPJ 20.975.525/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa..
Sistema para o participante 20.975.525/0001-50	12/03/2025 às 17:12:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:00 de 12/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C.C.C BRANCO LTDA, CNPJ 20.975.525/0001-50.
Sistema para o participante 49.509.086/0001-71	13/03/2025 às 08:44:32	Sr. Fornecedor KONTATO GRAFICA LTDA, CNPJ 49.509.086/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 13/03/2025. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme aviso da Dispensa, termo de referência e anexos; bem como a documentação de habilitação, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa. .
Sistema para o participante 55.160.542/0001-13	13/03/2025 às 08:45:37	Sr. Fornecedor 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA, CNPJ 55.160.542/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 13/03/2025. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme aviso da Dispensa, termo de referência e anexos; bem como a documentação de habilitação, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa. .
Pelo participante 55.160.542/0001-13	13/03/2025 às 09:30:59	bom dia equipe. não esta habilitado o envio de anexos. gentileza abrir o campo.
Pelo participante 55.160.542/0001-13	13/03/2025 às 09:33:12	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:12 de 13/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA, CNPJ 55.160.542/0001-13.
Sistema para o participante 49.509.086/0001-71	13/03/2025 às 10:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 13/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KONTATO GRAFICA LTDA, CNPJ 49.509.086/0001-71.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
12/03/2025 às 14:00:34	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2025 às 14:00:34	Item teve empate real para os valores 49,0000 e 49,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
12/03/2025 às 14:00:34	Item encerrado para lances.
12/03/2025 às 15:11:28	Fornecedor C.C.C BRANCO LTDA, CNPJ 20.975.525/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 17:12:00. Motivo: a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa..
13/03/2025 às 08:42:11	Fornecedor C.C.C BRANCO LTDA, CNPJ 20.975.525/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,0000. Motivo: Por não ter cumprido o prazo de entrega da prospota, conforme Aviso Dispensa e Anexos..
13/03/2025 às 08:44:32	Fornecedor KONTATO GRAFICA LTDA, CNPJ 49.509.086/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2025 10:45:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme aviso da Dispensa, termo de referência e anexos; bem como a documentação de habilitação, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa. .
13/03/2025 às 08:45:37	Fornecedor 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA, CNPJ 55.160.542/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2025 10:46:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme aviso da Dispensa, termo de referência e anexos; bem como a documentação de habilitação, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa. .

Data/Hora	Descrição
13/03/2025 às 09:33:12	Fornecedor 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA, CNPJ 55.160.542/0001-13 finalizou o envio de anexo.
13/03/2025 às 13:28:30	Fornecedor 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA, CNPJ 55.160.542/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,9000. Motivo: Por atender o que preconiza o Aviso Dispensa, Termo de Referência e anexos deste certame..
13/03/2025 às 13:32:46	Fornecedor 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA, CNPJ 55.160.542/0001-13 foi habilitado.
18/03/2025 às 09:36:23	Fornecedor 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA, CNPJ 55.160.542/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,9000.
18/03/2025 às 09:36:37	Item homologado.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
21.500.926/0001-16 - 21.500.926 ALECIO MATOS DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 23:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.295.874/0001-70 - 27.295.874 DAMARES BRAZ XIMANGO NOGUEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 21:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.552.241/0001-68 - 40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 22:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.735.052/0001-32 - 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 16:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.470.635/0001-41 - 49.470.635 ANGELA MARIA CHIQUIM Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2025 22:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.561.389/0001-73 - 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 22:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.160.542/0001-13 - 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2025 22:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2025 07:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2025 23:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 15:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.127.709/0001-03 - 59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2025 01:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.572.982/0001-33 - AGENCIA IMPERO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2025 09:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.975.525/0001-50 - C.C.C BRANCO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/03/2025 19:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.334.422/0001-67 - DANIEL ROSA LOPES 25949024893 Porte Empresa: ME ou EPP	08/03/2025 20:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2025 20:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/03/2025 23:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 15:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
78.459.443/0001-32 - INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/03/2025 15:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.389.097/0001-07 - JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 21:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/03/2025 21:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.509.086/0001-71 - KONTATO GRAFICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/03/2025 10:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 16:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2025 06:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
38.000.650/0001-00 - PLENUS FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 13:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/03/2025 17:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.479.392/0001-72 - WERNETECH INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2025 07:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** DANIEL ROSA LOPES  
**CPF** 259.490.248-93

**CNPJ** 47.334.422/0001-67  
**Data de Abertura** 28/07/2022

**Nome Empresarial**  
DANIEL ROSA LOPES 25949024893

**Nome Fantasia**  
3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES

**Capital Social**  
30.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 28/07/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
04043-000	RUA LUIS GOIS	308	SALA 02
Bairro	Município	UF	
MIRANDOPOLIS	SAO PAULO	SP	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/07/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Máquinas automáticas, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Comerciante independente de artigos de iluminação

Promotor(a) de vendas, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

7319-0/02 - Promoção de vendas

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e  
suprimentos de informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e  
suprimentos de informática

Created in Master PDF Editor

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.334.422/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DANIEL ROSA LOPES 25949024893**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>DANIEL ROSA LOPES 25949024893</b>		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35866290809	28/07/2022	05/02/2025 22:30:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/07/2022	47.334.422/0001-67	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: LUIS GOIS	NÚMERO: 308	
BAIRRO: MIRANDOPOLIS	COMPLEMENTO: SALA 02	
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	CEP: 04043-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SERVICO DE TREINAMENTO E PREPARACAO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DANIEL ROSA LOPES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 25949024893, RG/RNE: 292270793, RESIDENTE À DAS MARGARIDAS, 172, INAMAR, DIADEMA - SP, CEP 09972-390, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 28/08/2022
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA LUIS GOIS, 308, SALA 02, MIRANDOPOLIS, SÃO PAULO - SP, CEP 04043-000.

**SESSÃO: 13/11/2022**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SERVIÇO DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE.

**SESSÃO: 31/12/2022**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35866290809  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/02/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 256607454, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 às 22:30:40.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.334.422/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DANIEL ROSA LOPES 25949024893**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/07/2022**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.334.422/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL ROSA LOPES 25949024893</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIS GOIS</b>	NÚMERO <b>308</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>04.043-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MIRANDOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSULTORIA@3VA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 9757-9306</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **22:31:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 47.334.422/0001-67

C.C.M: 7.407.032-0

Contribuinte : DANIEL ROSA LOPES 25949024893  
Pessoa Jurídica : Simples  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : R LUIS GOIS 308 SALA 02  
Bairro : MIRANDOPOLIS  
CEP : 04043-000  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 28/07/2022  
Data de Inscrição : 03/08/2022  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 999.999.9999-9  
Última Atualização Cadastral : 31/07/2024  
Credenciamento DEC : 04/08/2022 (Consulta Pública de Credenciamento)

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	13/11/2022	ISS	5	
5762	28/07/2022	ISS	5	
32409	01/01/2023	TFE	-	

Expedida em 05/02/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 47.334.422/0001-67

C.C.M: 7.407.032-0

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d8KRe7p3**

Data de validade: **05/05/2025**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2d5c0840-c955-443f-9596-3b0392b181f2

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 136.559.550.112 <b>CNPJ:</b> 47.334.422/0001-67 <b>Nome Empresarial:</b> DANIEL ROSA LOPES 25949024893 <b>Nome Fantasia:</b> 3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA LUIS GOIS <b>Nº:</b> 308 <b>CEP:</b> 04.043-000 <b>Município:</b> SAO PAULO	<b>Complemento:</b> SALA 02 <b>Bairro:</b> MIRANDOPOLIS <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL <b>Atividades Econômicas:</b> Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 28/07/2022 <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 05/10/2023 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/01/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL ROSA LOPES 25949024893**  
**CNPJ: 47.334.422/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:38 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **DE23.2E2E.5A41.8C60**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.334.422

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 65679665 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 07/03/2025 08:35:57 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0189440 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 47.334.422/

**Contribuinte:** DANIEL ROSA LOPES 25949024893

**Liberação:** 27/01/2025

**Validade:** 26/07/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 7.407.032-0- Início atv :28/07/2022 (R LUIS GOIS, 308 - CEP: 04043-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:57:53 horas do dia 27/01/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 26ADF7D1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.334.422/0001-67  
**Razão Social:** DANIEL ROSA LOPES 25949024893  
**Endereço:** R LUIS GOIS 308 SALA 02 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2025 a 19/03/2025

**Certificação Número:** 2025021809196100144121

Informação obtida em 22/02/2025 19:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.334.422/0001-67

Certidão n°: 4821424/2025

Expedição: 27/01/2025, às 09:59:59

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL ROSA LOPES 25949024893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.334.422/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.334.422/0001-67  
Razão Social: DANIEL ROSA LOPES 25949024893  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2025
Receita Municipal	Validade:	09/12/2024 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/01/2025 11:08

CPF: 259.XXX.XXX-93 Nome: DANIEL ROSA LOPES

Ass:

1 de 1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** DANIEL ROSA LOPES  
**CPF** 259.490.248-93

**CNPJ** 47.334.422/0001-67  
**Data de Abertura** 28/07/2022

**Nome Empresarial**  
DANIEL ROSA LOPES 25949024893

**Nome Fantasia**  
3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES

**Capital Social**  
30.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 28/07/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
04043-000	RUA LUIS GOIS	308	SALA 02
Bairro	Município	UF	
MIRANDOPOLIS	SAO PAULO	SP	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/07/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Máquinas automáticas, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Comerciante independente de artigos de iluminação

Promotor(a) de vendas, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

7319-0/02 - Promoção de vendas

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e  
suprimentos de informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e  
suprimentos de informática

Created in Master PDF Editor

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8310625**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**3VA LICITAÇÕES / DANIEL ROSA LOPES25949024893**, CNPJ: 47.334.422/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0083484351**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.334.422/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010987646-43  
Data e hora da emissão 27/01/2025 10:01:00  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ: 47.334.422/0001-67, situada na Rua Luís Góes, 308 - Mirandópolis – CEP: 04043-000 - São Paulo – SP, nos forneceu os periféricos/equipamentos descritos abaixo, atendendo de forma satisfatória o acordo comercial no prazo e desempenho estipulado, sendo esta empresa recomendado por esta instituição.

QUANT	EQUIPAMENTOS
1	Servidor de Armazenamento de Rede com CPU Dual Core, Diskless, Memória DDR4 4GB, Porta 2.5GM x 2, F4-223, N4505
6	Placa gráfica HD Ati original para Apple iMac, placa de vídeo, 6970M
6	Disco Rígido Externo de Alta Velocidade, SSD Portátil, Solid State Drive, Interface Mass Storage Disk, 1TB
2	KingSpec M.2 NVMe 1TB Unidade de estado sólido interno 2280 PCIe
4	Goldenfir-Solid State Drive SSD, 6TB disco rígido
4	Wd roxo 10tb disco rígido interno 3.5 "64m cache sata iii 6 gb/s 3t 3000gb hdd hd disco rígido
2	Kingston-Memória DIMM para desktop, FURY, DDR4, 4GB

Sem mais

São Paulo 31 de Agosto de 2023

LETICIA FIGUEIREDO  
TAVARES:40308926  
803

Assinado de forma digital por  
LETICIA FIGUEIREDO  
TAVARES:40308926803  
Dados: 2023.08.31 17:57:49 -03'00'

Leticia Figueiredo Tavares  
403.089.268-03  
Diretora Administrativa

#### Meios para esclarecimentos:

Contato: AMANDA SAMPAIO  
Cargo: GERENTE DE PRODUTOS  
Email: medvitabradm@gmail.com  
Telefone: (11) 9.1110-6665 Direto ou Whats

MED VITA  
SERVICOS EM  
SAUDE  
LTDA:358987  
78000144

Assinado de forma  
digital por MED VITA  
SERVICOS EM SAUDE  
LTDA:358987780001  
44  
Dados: 2023.08.31  
17:57:31 -03'00'



**3VA** COMERCIO e SERVIÇOS



À

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
(Processo Administrativo n.º 23076.110875/2022-50)**



**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**A SEGUIR:**

**ALGUMAS NFS EMITIDAS  
PARA FINS DE  
FORNECIMENTO PARA  
PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

Passível de diligência e comprovação de capacidade de fornecimento

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 31 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523124733442200016755001000000311496933611 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	Nº 31 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232180291814 - 12/10/2023 9:09:31 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS		04.044.443/0001-35	10/12/2023
ENDEREÇO Rua Doutor Xavier Sigaud, 150 SALA 608 ED CESAR LATTES	BAIRRO/DISTRITO Urca	CEP 22290-180	DATA DE ENTR./SAÍDA 10/12/2023
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX (21) 2141-7288	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 299,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 299,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 0	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESOBRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000016	SSD NVME 1TB M2 PCIE 3.0	84717040	0102	6102	UN	1,000	299,20	299,20	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 28; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO AF: 526/2023 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 62 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3524014733442200016755001000000621605302481
	Nº 62 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240072599355 - 1/10/2024 10:44:57 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA</b>		00.394.502/0554-70	10/01/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Primeiro de Marco, 118 SOBRELLOJA OU 23 ANDAR	Centro	20010-000	10/01/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Rio de Janeiro	(21) 2104-5489	RJ	

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	639,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,20	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000005	HD SSD LS-T5 METAL 8TB 2024	84717040	0102	6102	UN	2,000	319,60	639,20	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 60; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO: 2128/2023 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 65 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 Nº 65 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3524014733442200016755001000000651020590728 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240096166622 - 1/14/2024 4:22:55 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTNACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS		33.781.055/0010-26	14/01/2024
ENDEREÇO Avenida Brasil, 4365	BAIRRO/DISTRITO Bonsucesso	CEP 21040-361	DATA DE ENTR./SAÍDA 14/01/2024
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX (21) 3865-9595	UF RJ	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 7936,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 7936,50	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input type="checkbox"/> 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000033	DISCO MAGNETICO / LS-T5 METAL, MEMORIA:4 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	10,000	303,00	3030,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000028	DISCO MAGNETICO / LS-T5 METAL, MEMORIA:1 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	30,000	163,55	4906,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 62; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO: 1165/2023 COD: 001712023 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 103 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 103 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240147334422000167550010000001031175279786 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240183253216 - 1/25/2024 10:02:57 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA</b>		23.804.149/0001-29	25/01/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
<b>Avenida Caetano Marinho, 306 ALMOXARIFADO</b>	<b>Centro</b>	<b>35430-001</b>	<b>25/01/2024</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Ponte Nova</b>	<b>(31) 3819-5454</b>	<b>MG</b>	

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	972,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,50	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000035	DISCO MAGNETICO / LS-T5 METAL, MEMORIA: 2 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	5,000	194,50	972,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 95; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO: 485/2024 AF: 278/0001 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 109 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 109 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240247334422000167550010000001091796817831 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240248110683 - 2/3/2024 1:10:32 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Universidade Federal da Paraíba		24.098.477/0001-10	03/02/2024
ENDEREÇO Jardim Universitario sn, sn Almojarifado central da UFPB	BAIRRO/DISTRITO Castelo Branco	CEP 58051-900	DATA DE ENTR./SAÍDA 03/02/2024
MUNICÍPIO Joao Pessoa	FONE/FAX (83) 3533-5800	UF PB	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 4434,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 4434,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000043	SSD AMORA INC. / SSD SATA III / 1TB	84717040	0102	6102	UN	29,000	152,90	4434,10	0,00	0,00	0,00		0,00



CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 98; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 requisicao: 7870/2023 nº 5260/2023 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 128 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001281534653946 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240472542640 - 3/5/2024 10:20:40 AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE CLEMENTE FERREIRA EM LINS		46.374.500/0054-04	05/03/2024
ENDEREÇO EST ESTRADA LINSGUAICARA, SN	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 16400-033	DATA DE ENTR./SAÍDA 05/03/2024
MUNICÍPIO Lins	FONE/FAX	UF SP	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1669,98	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1669,98	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000030	SSD AMORA INC. / ENTERPRISE A10-1TB	84717040	0102	5102	UN	6,000	208,33	1249,98	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000054	SSD AMORA INC. / ENTERPRISE 480GB	84717040	0102	5102	UN	3,000	140,00	420,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 112; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE01024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 131 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b>  DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 131 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO    CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001311912256025  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240531121359 - 3/12/2024 2:59:36 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA</b>		23.804.149/0001-29	12/03/2024
ENDEREÇO <b>Avenida Caetano Marinho, 306 ALMOXARIFADO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP 35430-001	DATA DE ENTR./SAÍDA 12/03/2024
MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>	FONE/FAX <b>(31) 3819-5454</b>	UF <b>MG</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 194,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 194,50



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000035	DISCO MAGNETICO / LS-TS METAL, MEMORIA: 2 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	1,000	194,50	194,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 115; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 Numero da NAF: 000398 / 0001 - Global Empenho: 000626 de 26/01/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 132 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 132 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001321440020640  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240531195842 - 3/12/2024 3:06:33 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA</b>		23.804.149/0001-29	12/03/2024
ENDEREÇO <b>Avenida Caetano Marinho, 306 ALMOXARIFADO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP 35430-001	DATA DE ENTR./SAÍDA 12/03/2024
MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>	FONE/FAX <b>(31) 3819-5454</b>	UF <b>MG</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1072,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1072,50	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000035	DISCO MAGNETICO / LS-TS METAL, MEMORIA: 2 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	3,000	194,50	583,50	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000056	DISCO MAGNETICO / LS-TS METAL, MEMORIA: 4 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	2,000	244,50	489,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 116; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 Numero da NAF: 000401 / 0001 - Global Empenho: 000629 de 26/01/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 133 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 133 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001331030265357  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240531811526 - 3/12/2024 4:05:16 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA</b>		07.161.699/0001-10	12/03/2024
ENDEREÇO <b>Avenida Sebastiao Diniz, 1327 BOA VISTA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP 69301-088	DATA DE ENTR./SAÍDA 12/03/2024
MUNICÍPIO <b>Boa Vista</b>	FONE/FAX (95) 2121-2027	UF <b>RR</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1868,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1868,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000057	PEN DRIVE ALUNX 16GB - METAL USB FLASH	84717040	0102	6102	UN	80,000	23,35	1868,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 117; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 Contrato 12/2024/DCC/DA/DG/DPG REQUISICAO DE FORNECIMENTO Nº 01/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 134 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 134 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001341599477163 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240532526299 - 3/12/2024 5:17:04 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL CICA		15.255.346/0001-08	12/03/2024
ENDEREÇO Rua Professora Neuza Cascao Borba, 1691	BAIRRO/DISTRITO Jardim Aeroporto	CEP 87705-160	DATA DE ENTR./SAÍDA 12/03/2024
MUNICÍPIO Paranavai	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 110,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 110,00	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000032	PEN DRIVE, DESIGN METAL GIRATORIO - 32GB / GEOSURVEY	84717040	0102	6102	UN	4,000	27,50	110,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 118; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO: 82/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 135 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001351931075005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	Nº 135 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240532691825 - 3/12/2024 5:36:17 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE		75.783.688/0001-22	12/03/2024
ENDEREÇO Avenida Santa Catarina, 621 CENTRO CIVICO EDNO GUIMARAES	BAIRRO/DISTRITO Zona 01	CEP 87200-129	DATA DE ENTR./SAÍDA 12/03/2024
MUNICÍPIO Cianorte	FONE/FAX (44) 3629-1922	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	568,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESOBRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000058	PEN DRIVE, DESIGN METAL GIRATORIO - 32GB / AMORA INC.	84717040	0102	6102	UN	30,000	18,96	568,80	0,00	0,00	0,00		0,00



CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 119; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 N O T A D E E M P E N H O N. 000100/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 136 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b>  DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 136 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO    CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001361466909695  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240532767306 - 3/12/2024 5:45:45 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES</b>		04.104.816/0001-16	12/03/2024
ENDEREÇO <b>Avenida Tancredo Neves, 2166 SETOR INSTITUCIONAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Setor Institucional</b>	CEP 76872-854	DATA DE ENTR./SAÍDA 12/03/2024
MUNICÍPIO <b>Ariquemes</b>	FONE/FAX (69) 3516-2000	UF <b>RO</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 328,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 328,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000028	DISCO MAGNETICO / LS-T5 METAL, MEMORIA:1 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	1,000	328,00	328,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 120; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 Pedido Nº: 00591/24 / Nota de Empenho Global Nº: 979 DATA: 31/01/2024 FICHA: 699 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

Emitido por **MarketUP.com**

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 139 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001391901594500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	Nº 139 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240542267560 - 3/13/2024 6:11:26 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		04.198.514/0065-19	13/03/2024
ENDEREÇO Rua Bento Manoel Ribeiro, 209	BAIRRO/DISTRITO Vila Sao Caetano	CEP 18055-129	DATA DE ENTR./SAÍDA 13/03/2024
MUNICÍPIO Sorocaba	FONE/FAX (15) 3229-3900	UF SP	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 3296,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 3296,40	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 0	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000028	DISCO MAGNETICO / LS-T5 METAL, MEMORIA:1 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	5102	UN	12,000	216,20	2594,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000026	SSD SOLID 3D NAND - SATA III 2024 1TB	84717040	0102	5102	UN	6,000	117,00	702,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 122; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 Consoante ARP 1560001/24, encaminho a Nota de Empenho 2024NE00387 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 140 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 140 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001401817539464  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240566797817 - 3/16/2024 7:39:29 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA</b>		09.622.067/0001-32	16/03/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
<b>AV DUQUE DE CAXIAS, 1 WENCESLAU BRAZ</b>	<b>Centro</b>	<b>35701-970</b>	<b>16/03/2024</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
<b>Sete Lagoas</b>	<b>(31) 3508-9597</b>	<b>MG</b>	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000058	PEN DRIVE, DESIGN METAL GIRATORIO - 32GB / AMORA INC.	84717040	0102	6102	UN	20,000	18,00	360,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 123; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO 100/2023 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 143 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 143 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001431282877230  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240566993821 - 3/16/2024 8:40:01 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE GUARNICA O DE PORTO VELHO		09.552.435/0002-02	16/03/2024
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, 409	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 76801-010	DATA DE ENTR./SAÍDA 16/03/2024
MUNICÍPIO Porto Velho	FONE/FAX (69) 3218-4801	UF RO	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 6750,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 6750,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000059	SSD AMORA INC. / ENTERPRISE - 1TB	84717040	0102	6102	UN	50,000	135,00	6750,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 125; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 empenho 238/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 145 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b>  DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 145 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO    CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001451631644671  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240580765360 - 3/18/2024 9:42:33 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURALMT Uasg 928379</b>		04.264.173/0001-78	18/03/2024
ENDEREÇO Rua I, 300	BAIRRO/DISTRITO Alvorada	CEP 78048-832	DATA DE ENTR./SAÍDA 18/03/2024
MUNICÍPIO Cuiaba	FONE/FAX (65) 3928-4800	UF MT	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 171,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 171,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000052	PENDRIVE 8GB - GEOSURVEY / GIRATORIO	84717040	0102	6102	UN	10,000	17,10	171,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 126; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 ORDEM 059259 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 146 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 146 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001461222070412 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240596430670 - 3/20/2024 3:45:32 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA</b>		23.804.149/0001-29	20/03/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
<b>Avenida Caetano Marinho, 306 ALMOXARIFADO</b>	<b>Centro</b>	<b>35430-001</b>	<b>20/03/2024</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
<b>Ponte Nova</b>	<b>(31) 3819-5454</b>	<b>MG</b>	

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	878,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000005	HD SSD LS-T5 METAL 4TB 2024	84717040	0102	6102	UN	2,000	244,50	489,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000035	DISCO MAGNETICO / LS-TS METAL, MEMORIA: 2 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	2,000	194,50	389,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 127; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO: 733/2024 NAF 464/24 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 147 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b>  DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 147 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO    CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001471311853819  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240596800782 - 3/20/2024 4:23:10 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA</b>		04.035.135/0001-43	20/03/2024
ENDEREÇO <b>Avenida Ceara, 2994</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>7 BEC</b>	CEP <b>69918-111</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>20/03/2024</b>
MUNICÍPIO <b>Rio Branco</b>	FONE/FAX <b>(44) 3037-8255</b>	UF <b>AC</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2320,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2320,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000005	HD SSD LS-T5 METAL 4TB 2024	84717040	0102	6102	UN	2,000	500,00	1000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000035	DISCO MAGNETICO / LS-TS METAL, MEMORIA: 2 TERABYTE USO EXTERNO	84717040	0102	6102	UN	4,000	330,00	1320,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 128; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 contratacao SEI TCE/AC Nº 999999.0002394/2023-18 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 149 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 149 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>35240347334422000167550010000001491656788153</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135240597292387 - 3/20/2024 5:16:18 PM</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>136559550112</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>47.334.422/0001-67</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>5o BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO 5 BEC</b>		<b>07.556.867/0001-77</b>	<b>20/03/2024</b>
ENDEREÇO <b>Avenida Rogerio Weber, 1</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Militar</b>	CEP <b>76804-604</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>20/03/2024</b>
MUNICÍPIO <b>Porto Velho</b>	FONE/FAX	UF <b>RO</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	VALOR DO FCP <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL DE PRODUTOS <b>2970,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. APROX. DO TRIBUTADO <b>0,00</b>	VALOR DA CONFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>2970,00</b>	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000059	SSD AMORA INC. / ENTERPRISE - 1TB	84717040	0102	6102	UN	22,000	135,00	2970,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 130; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO 857/2023 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 150 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 150 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240347334422000167550010000001501782564456 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240641795136 - 3/26/2024 8:26:23 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA</b>		23.804.149/0001-29	26/03/2024
ENDEREÇO <b>Avenida Caetano Marinho, 306 ALMOXARIFADO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP 35430-001	DATA DE ENTR./SAÍDA 26/03/2024
MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>	FONE/FAX <b>(31) 3819-5454</b>	UF <b>MG</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1222,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1222,50	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000005	HD SSD LS-T5 METAL 4TB 2024	84717040	0102	6102	UN	5,000	244,50	1222,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 131; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO: 1933/24 - Numero da NAF: 000766 / 0001 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 156 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 156 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3524044733442200016755001000001561132437511  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240681098774 - 4/1/2024 11:42:52 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMANDO DE FRONTEIRA JAURU 66 BI MTZ</b>		09.556.400/0001-52	01/04/2024
ENDEREÇO <b>Rua 15 de novembro 737, 737 caceres</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Rodeio</b>	CEP 78200-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 01/04/2024
MUNICÍPIO <b>Caceres</b>	FONE/FAX <b>(65) 3223-4413</b>	UF <b>MT</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 379,98	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 379,98	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000061	SSD AMORA INC. / C2 / PASKOO M2 - 1TB	84717040	0102	6102	UN	2,000	189,99	379,98	0,00	0,00	0,00		0,00

--

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 137; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO 103/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 157 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 Rua Luis Gois, 308 Mirandópolis - 04043-000 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 157 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		CHAVE DE ACESSO 35240447334422000167550010000001571339303635 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240685095633 - 4/2/2024 12:12:03 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA		14.674.303/0001-02	02/04/2024
ENDEREÇO Avenida 6 PLATAFORMA 5, 600 CAB	BAIRRO/DISTRITO Barbalho	CEP 40301-155	DATA DE ENTR./SAÍDA 02/04/2024
MUNICÍPIO Salvador	FONE/FAX (71) 3115-4517	UF BA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 629,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 629,70	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 0	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000062	PEN DRIVE, AMORA INC. - 32GB / P24 3.0 (GIRATORIO)	84717040	0102	6102	UN	30.000	20,99	629,70	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 138; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO TCE 0874/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 158 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b>  DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 158 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO    CHAVE DE ACESSO 35240447334422000167550010000001581773655659  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240685390913 - 4/2/2024 12:48:39 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUCU</b>		18.025.981/0001-97	02/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
<b>RUA JOAO ANTUNES SIQUEIRA, 420 PREFEITURA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>37511-000</b>	<b>02/04/2024</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Pirangucu</b>	<b>(35) 3643-1222</b>	<b>MG</b>	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	91,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VL R. UNIT	VL R. TOTAL	BC ICMS	VL R. ICMS	VL R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000032	PEN DRIVE, DESIGN METAL GIRATORIO - 32GB / GEOSURVEY	84717040	0102	6102	UN	5,000	18,39	91,95	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	0,00
			0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 139; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO 391/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	

RECEBEMOS DE DANIEL ROSA LOPES 25949024893 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 159 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>DANIEL ROSA LOPES</b> 25949024893  Rua Luis Gois, 308  Mirandópolis - 04043-000  Sao Paulo - SP - Fone: (11) 9757-9306	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 159 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35240447334422000167550010000001591691793788  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240685406284 - 4/2/2024 12:50:38 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136559550112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.334.422/0001-67

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUCU</b>		18.025.981/0001-97	02/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
<b>RUA JOAO ANTUNES SIQUEIRA, 420 PREFEITURA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>37511-000</b>	<b>02/04/2024</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Pirangucu</b>	<b>(35) 3643-1222</b>	<b>MG</b>	

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	55,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,17	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VL R. UNIT	VL R. TOTAL	BC ICMS	VL R. ICMS	VL R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000032	PEN DRIVE, DESIGN METAL GIRATORIO - 32GB / GEOSURVEY	84717040	0102	6102	UN	3,000	18,39	55,17	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 140; BANCO DO BRASIL-0001 / AGENCIA: 7005-X / CONTA: 20359-9 / A CREDITO DA EMPRESA DANIEL ROSA LOPES 25949024893 / CNPJ 47.334.422/0001-67 EMPENHO 375/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.001176/2025-03

Em 15/04/2025 às 15:02, faço anexar ao presente processo 64240.001176/2025-03, o(s) documento(s): 01 ID - CCMEI-47334422000167.pdf, 01 ID - optante simples47334422000167.pdf, 02 ID - CNH - DANIEL ROSA - Represente suporte.pdf, 04 ID - JUCESP SIMPLIFICADA.pdf, 05 ID - SIMPLES NACIONAL.pdf, 06 ID - CNPJ.pdf, 07 ID - CCM - FDC.pdf, 08 ID - CADESP-SP.pdf, 09 ID - CND FEDERAL.pdf, 10 ID - CND PGE.pdf, 11 ID - CND MOBILIARIO.pdf, 12 ID - CND FGTS CRF.pdf, 13 ID - CND TRT.pdf, 14 ID - SICAF.pdf, 15 ID - TEOR JUCESP.pdf, 16 ID - CND FALENCIA e CONCORDATA.pdf, 17 ID - CND NÃO INSCRITOS - FAZENDA.pdf, 30 - COMPROVACAO DE APTO.pdf.

José Stênio Climaço Lins - 2º Sgt

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

## PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Dados da Empresa

Razão Social: ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA – MEI

Nome Fantasia: STONAGRAF PAPELARIA PERSONALIZADA

CNPJ: 55.160.542/0001-13

Endereço: Rua Ipiranga, 200 – CURITIBA – PR – CEP: 81110-410

Telefone: (41) 98464-1921 E-MAIL: anastonoga@hotmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil /Ag: 3792-3/ c/c: 81068-1

Grupo 2					
Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
02	35	UNID	Pasta Diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	R\$29,90	R\$1.046,50
Valor total do Lote:				R\$1.046,50	

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Local de entrega dos bens: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, 281 – Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB - CEP 58.085-000, e-mail: [almox15bimtz@gmail.com](mailto:almox15bimtz@gmail.com);

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre comercialização dos produtos. Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial:

Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor;

Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante certame;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

Declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 13 de março de 2025

55.160.542  
ANA PAULA  
DOS SANTOS  
STONOGA:551  
60542000113

Assinado de forma  
digital por 55.160.542  
ANA PAULA DOS  
SANTOS  
STONOGA:5516054200  
0113  
Data: 2025.03.13  
09:08:21 -03'00'

ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
Representante Legal  
CPF: 043.028.919-71

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA

**CPF**

043.028.919-71

**CNPJ**

55.160.542/0001-13

**Data de Abertura**

16/05/2024

**Nome Empresarial**

55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

16/05/2024

## Endereço Comercial

**CEP**

81110-410

**Logradouro**

RUA IPIRANGA

**Número**

200

**Bairro**

CAPAO RASO

**Município**

CURITIBA

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

16/05/2024

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Fabricante de embalagens de papel, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Digitador(a) independente

Serigrafista publicitário independente

Fotocopiador(a) independente

Artesão(ã) em papel independente

Fabricante de embalagens de madeira, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

8219-9/01 - Fotocópias

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

Fabricante de papel, independente	1721-4/00 - Fabricação de papel
Clicherista independente	1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
Fabricante de embalagens de cartolina e papel-cartão, independente	1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serigrafista independente	1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.160.542/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R IPIRANGA</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>81.110-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPAO RASO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANASTONOGA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 8529-0773</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **09:28:07** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.914.594  
CNPJ: 55.160.542/0001-13  
Nome: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 15:34 do dia 22/01/2025.  
Código de autenticidade da certidão: 59B99E98627049C34B4102050382E4D274  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 22/04/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035846101-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.160.542/0001-13**  
Nome: **55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.160.542/0001-13  
**Razão Social:** 55160542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
**Endereço:** R PEDRO RACOSKI 418 / PILARZINHO / CURITIBA / PR / 82110-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2025 a 20/03/2025

**Certificação Número:** 2025021909566293553034

Informação obtida em 07/03/2025 12:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
13 05 1.166.413-0

CNPJ  
55.160.542/0001-13

ENDEREÇO  
RUA PEDRO RACOSKI

NÚMERO  
418

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO  
PILARZINHO

CEP  
82110-050

INÍCIO DA ATIVIDADE  
16/05/2024

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
DISPENSADO DE ALVARÁ CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59/2021

RÉGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
SIMPLES NACIONAL DESDE 16/05/2024 • SIMEI DESDE 16/05/2024

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
INTERNET

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

**C.17.3.1-1/00.00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL**

G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

G.47.8.9-0/08.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

C.16.2.3-4/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA

C.17.3.2-0/00.00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO

C.17.2.1-4/00.00 FABRICAÇÃO DE PAPEL

C.17.4.9-4/00.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

N.82.1.9-9/01.00 FOTOCÓPIAS

C.18.1.3-0/99.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

C.18.1.3-0/01.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

C.18.2.1-1/00.00 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
11/09/2024 - 17:21:10

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.160.542/0001-13

Certidão n°: 64179689/2024

Expedição: 17/09/2024, às 17:14:20

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.160.542/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA**  
**CNPJ: 55.160.542/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:50 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **BD1D.B204.414E.FC98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8698565	28/01/2025	28/01/2025	28/04/2025

**Dados básicos:**

CNPJ : 55.160.542/0001-13  
Razão Social : 55160542 - ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
Nome fantasia : 55160542 - ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
Data de abertura : 16/05/2024

**Endereço:**

logradouro: RUA PEDRO RACOSKI  
N.º: 418 Complemento:  
Bairro: PILARZINHO Município: CURITIBA  
CEP: 82110-050 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

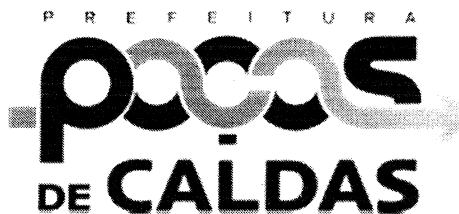
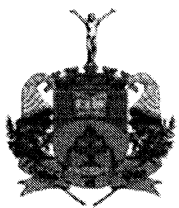
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada
10-3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	SUSMHAVGRTF96HLW
------------------------------	------------------



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA estabelecida na RUA IPIRANGA, 200 - CAPÃO RASO - CURITIBA/PR, CNPJ 55.160.542/0001-13, forneceu 75 unidades de Porta Diploma com revestimento externo em Percalux, tipo couro ecológico, liso 34,5x23cm, com logo em hostamp dourado, objeto da Dispensa de licitação nº 12/2023 e nota de empenho 2023NE172. Declaramos que a referida empresa cumpriu com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por serverdade, firmamos a presente.

Poços de Caldas, 06 de dezembro de 2023.

MARIANNA MACHADO

Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – Poços de Caldas / MG



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64240.001176/2025-03

Em 15/04/2025 às 15:02, faço anexar ao presente processo 64240.001176/2025-03, o(s) documento(s): habilitacao.pdf.

José Stênio Climaco Lins - 2º Sgt  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/03/2025 14:18:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL ROSA LOPES 25949024893**  
CNPJ: **47.334.422/0001-67**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/03/2025 14:19:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA**  
CNPJ: **55.160.542/0001-13**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.334.422/0001-67  
Razão Social: DANIEL ROSA LOPES 25949024893  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2025
Receita Municipal	Validade:	09/12/2024 (*)

Emitido em: 18/03/2025 14:1  
CPF: 061.XXX.XXX-24 No  
Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.160.542/0001-13  
Razão Social: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/08/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2025
Receita Municipal	Validade:	22/04/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 18/03/2025 14:14

CPF: 061.XXX.XXX-24 Nome: JOSE STENIO CLIMACO LINS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64240.001176/2025-03

Em 15/04/2025 às 15:11, faço anexar ao presente processo 64240.001176/2025-03, o(s) documento(s): `ConsultaConsolidada_47334422000167_18-3-2025.pdf`, `ConsultaConsolidada_55160542000113_18-3-2025.pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_47334422000167_2025-03-18.pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_55160542000113_2025-03-18.pdf`.

José Stênio Climaco Lins - 2º Sgt  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 24/03/2025 09:41  
Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	178

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	232032	1000000000	339030	160539	FAOPPRECDOT

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
18/03/2025	Ordinário	64240.001176/2025-0	0,0000	1.228,50

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
47.334.422/0001-67	DANIEL ROSA LOPES 25949024893	04043-000
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
LUIS GOIS 308 SALA 02 MIRANDOPOLIS	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

#### Descrição

2025NC002053, DE 11/02/25 (160539-COTER). CUSTEIO MAT GRÁFICO SEMN AS CIV 15 BIMTZ. PROC: DISP LIC 90003/2025-160175 - UGG. TC: NAO HA. PRAZO ENTREGA: CONF TR. DFD.: 02/2025 ç ALMOX, DO 15º BIMTZ, DE 05/03/25. FIND: AQS PEN DRIVE TIPO CARTÃO PERSONALIZADO

#### Local da Entrega

AV CRUZ DAS ARMAS, 281, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.085-000 (15º BIMTZ)

#### Informação Complementar

16017506900032025 - UASG Minuta: 160175

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	18/03/2025 18:00:42	Alteração

Data e hora da consulta: 24/03/2025 09:41  
Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.228,50

#### Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTILO CANIVETE, MODELO GIRATÓRIO, TIPO PEN DRIVE	1.228,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2025	Inclusão	65,00000	18,9000	1.228,50

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
JOSE ALVES JUNIOR  
\*\*\*.151.063-\*\*  
18/03/2025 18:00:42

**Responsável pela Nota de Empenho**  
EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE  
ALBUQUERQUE  
\*\*\*.229.454-\*\*

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/03/2025 18:00:42	Alteração

Data e hora da consulta: 24/03/2025 09:42  
Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	179

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	232032	1000000000	339030	160539	FAOPPRECDOT

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
18/03/2025	Ordinário	64240.001176/2025-03	0,0000	1.046,50

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
55.160.542/0001-13	55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA	81110-410
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
IPIRANGA 200 CAPAO RASO	PR	
<b>Município</b>		
CURITIBA		

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

2025NC002053, DE 11/02/25 (160539-COTER). CUSTEIO MAT GRÁFICO SEMN AS CIV 15 BIMTZ. PROC: DISP LIC 90003/2025-160175 - UGG. TC: NAO HA. PRAZO ENTREGA: CONF TR. DFD.: 02/2025 ç ALMOX, DO 15º BIMTZ, DE 05/03/25. FIND: AQS PASTA DIPLOMA ç CORVIN PRETO

**Local da Entrega**

AV CRUZ DAS ARMAS, 281, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.085-000 (15º BIMTZ)

**Informação Complementar**

16017506900032025 - UASG Minuta: 160175

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	18/03/2025 18:00:41	Alteração

Data e hora da consulta: 24/03/2025 09:42

Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.046,50

#### Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - PASTA EVENTOS, MATERIAL COURO ECOLÓGICO, ALTURA 31 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, LARGURA 230 MM, APLICAÇÃO PORTA DIPLOMA	1.046,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2025	Inclusão	35,00000	29,9000	1.046,50

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

JOSE ALVES JUNIOR

\*\*\*.151.063-\*\*

18/03/2025 18:00:41

##### Responsável pela Nota de Empenho

EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE

ALBUQUERQUE

\*\*\*.229.454-\*\*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64240.001176/2025-03

Em 15/04/2025 às 15:13, faço anexar ao presente processo 64240.001176/2025-03, o(s) documento(s): 2025NE000178\_DANIEL ROSA LOPES 25949024893\_15BIMTZ.pdf, 2025NE000179\_ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA\_15BIMTZ.pdf.

José Stênio Diniz Lima - 2º Sgt

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

## Licitação

Dispensa/ **Visualizar Dispensa** 15/04/2025 15:30:04  
 Modalidade: **PRODUÇÃO**  
 Pedido de Compra Eletrônica

Órgão UASG Responsável  
 52121 - COMANDO DO EXERCITO 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

Modalidade de Compra Nº da Compra Lei Artigo Inciso  
 Dispensa de Licitação 90003/2025 Lei nº 14.133/2021 Art. 75º II

Compra Com Disputa Id contratação PNCP Participação Preferencial de ME/EPP  
 Sim 00394452000103-1-005960/2025 Sim

Percentual de enquadramento da instituição  
 10 %

Nº do Processo Valor Total da Compra (R\$) Quant. Informada de Itens Itens Incluídos Itens Cancelados  
 64240001176202503 3.164,15 2 2 0

## Objeto

Aquisição de Material Gráfico (Pen drive tipo cartão e Pasta Diploma em Corvin Preto) para o 15º BIMTZ.

## Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

## Justificativa da Compra sem Licitação

Prestação de serviço inferior ao limite previsto na legislação.

## Autoridade Competente

CPF do Responsável Nome Função  
 619.151.063-20 JOSE ALVES JUNIOR Ordenador de Despesas da B A

## Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances 06:00  
 Data de Início da Etapa de Lances 12/03/2025 às 08:00

## Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas 06/03/2025 às 10:39

## Condições da Aquisição ou Contratação

Conforme Aviso da Dispensa e seus anexos.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	06/03/2025 às 10:38	061.554.204-24	<a href="#">Download</a>

## Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação  
 06/03/2025 às 10:39 061.554.204-24

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64240.001176/2025-03

Em 15/04/2025 às 15:32, faço anexar ao presente processo 64240.001176/2025-03, o(s) documento(s): SIASGnet-DC - Visualizar Dispensa.pdf.

José Stênio Climaco Lins - 2º Sgt

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos